



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		
SECRETARIA: SAÚDE E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO		Ofício n.564/2023/SMS
SETOR: ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
	SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS PARA A LAVANDERIA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO.	
JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de aquisição de produtos de lavanderia hospitalar, atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Trento/SC.		
FONTE DE RECURSOS: Dotação –	Valor em dotação	
Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 28 de setembro de 2023.		
 Sr. THIAGO MARCHIORI Assessor Especial de Saúde		 Sra. Eliane Tomaz Secretária de Administração e Planejamento

RECEBIDO
04/10/2023

NOME: _____
RUBRICA: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Aquisição parcelada de produtos de lavanderia hospitalar, atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Trento/SC.

2. METODOLOGIA

2.1 A Prefeitura através de sua Secretaria emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de 3 **(três) dias** corridos para entrega do bem no endereço citado abaixo, independentemente da quantidade solicitada.

2.2 O frete para entrega dos itens no Município de Nova Trento ficará a cargo da empresa vencedora.

2.3 Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;

2.4 Para efeito do faturamento, o valor unitário dos materiais deverá refletir aquele da ocasião do fornecimento, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais;

2.5 A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

4. LOCAL DA ENTREGA

A entrega será efetuada no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição - HIC, localizado na Rua Floriano Peixoto n° 151, Nova Trento/SC.

5. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro Servidor Público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

6. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após o fornecimento do material, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

7. DOS REAJUSTES

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Setor Financeiro e pelo Setor Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. DAS ESPECIFICAÇÕES

8.1 Todos os itens deverão ser na forma líquida, compatíveis com equipamentos de dosagem automatizada que deverá ser fornecido em comodato para utilização em duas lavadoras, bem como serviços de manutenção ou troca dos mesmos caso necessário, sem nenhum custo adicional durante a vigência do contrato de licitação.

8.2 Quando solicitada a empresa vencedora deverá dar treinamento adequado quanto ao uso de seus produtos nos processos de lavagem e cuidados necessários ao manipular os mesmos, sem nenhum custo adicional durante a vigência do contrato de licitação.

8.3 Todos os produtos devem ser do mesmo fabricante para evitar incompatibilidade entre marcas e compatíveis para uso em LAVANDERIA HOSPITALAR.

9. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Informar na proposta de preços a marca dos produtos.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	MÉDIA 3 ORÇ.	TOTAL
1	1200	LT	AMACIANTE para Roupas, uso em lavanderia hospitalar. Princípio Ativo: Cloreto de Dialquil Amônio à 50%. Composição Química: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Corante, Fragrância e Veículo. pH (100%) = 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Viscoso Azul, Densidade: 0,950 à 1,050 g/cm ³ , concentração 02 à 06 mL/kg de roupa seca. Bombona 50 L. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	R\$ 11,26	R\$ 13.512,00
2	1200	LT	DESINFETANTE E ALVEJANTE concentrado para lavagem de roupas. Composição Química: Peróxido de hidrogênio, ácido acético e veículo Contendo como princípio ativo Ácido Peracético 15 a 17%, pH (1%): 2,50 à 3,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm ³ , Deve ser utilizado no sistema de dosagem, na lavagem de roupas com efeito alvejante e desinfetante: Usar de 04 à 12 mL/kg de roupa seca, com duração mínima de 10 minutos a frio ou até 60°C. Seguro para uso em tecidos sensíveis ao cloro e em que contenham resíduos de gluconato de clorexidina. Bombona com 50 LT. Apresentar na habilitação: Registro, Ficha Técnica e Fispq.	R\$ 26,97	R\$ 32.364,00
3	600	LT	NEUTRALIZADOR de alcalinidade e alvejante, para etapa final do processo de lavagem de roupas. Composição Química: Metabissulfito de Sódio, coadjuvante, aditivo e veículo. Princípio Ativo: Metabissulfito de Sódio pH (100%): 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor, Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm ³ . Usar no enxágue final com temperatura ambiente por um período mínimo de 03 minutos. Dosar de 1,0 à 3,0 mL/kg de roupa seca.	R\$ 12,15	R\$ 7.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Bombona 25 LT. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.		
4	1200	LT	DETERGENTE UMECTANTE para lavanderia hospitalar, auxilia na lavagem de roupas com sujidades pesadas como sangue e que também apresentem resíduos de gluconato de clorexidina. Composição Química: Tensoativo aniônico e não iônico, alcalinizante, espessante, fragrância e água. Princípio Ativo: Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear 96%, pH (1%): 9,50 a 10,50. Fragrancia: Pinho. Aparência: Líquido Viscoso Opaco Bege Densidade: 0,990 à 1,020 g/cm ³ Ativos Totais (%): 14,0 à 17,0, Umectação e lavagem utilizar de 01 à 05 mL/kg de roupa seca, com nível baixo de água durante 5 minutos e temperatura da água fria. Bombona 25LT. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	R\$ 19,91	R\$ 23.892,00
5	1200	LT	DETERGENTE ALCALINO para lavagem de roupas em processos tanto a frio quanto a quente, lavagem e pré lavagem de roupas de cor branca ou coloridas com sujidades leves a pesadas. Composição Química: Hidróxido de sódio, Lauril éter sulfato de sódio, sequestrantes, solvente, corantes e veículo. Princípio Ativo: Hidróxido de Sódio 50% pH (1%): 12,50 à 13,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,150 à 1,250 g/cm ³ Deve ser usado na lavagem e pré-lavagem de roupas na proporção de 02 à 09 mL/kg de roupa seca Bombona 50LT. Para uso em lavanderia hospitalar. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	R\$ 17,04	R\$ 20.448,00

TOTAL GERAL: 97.506,00

*** Nos valores apresentados na proposta, deverão estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Item	Descrição Lote 1	Unid	Quant	Valor unitário	Valor total
1	AMACIANTE para Roupas, uso em lavanderia hospitalar. Princípio Ativo: Cloreto de Dialquil Amônio à 50%. Composição Química: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Corante, Fragrância e Veículo. pH (100%) = 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Viscoso Azul, Densidade: 0,950 à 1,050 g/cm ³ , concentração 02 à 06 mL/kg de roupa seca. Bombona 50 L. Apresentar na proposta Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	LT	800	17,00	13.600,00
2	DESINFETANTE E ALVEJANTE concentrado para lavagem de roupas. Composição Química: Peróxido de hidrogênio, ácido acético e veículo Contendo como princípio ativo Ácido Peracético 15 a 17%, pH (1%): 2,50 à 3,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm ³ , Deve ser utilizado no sistema de dosagem, na lavagem de roupas com efeito alvejante e desinfetante: Usar de 04 à 12 mL/kg de roupa seca, com duração mínima de 10 minutos a frio ou até 60°C. Seguro para uso em tecidos sensíveis ao cloro e em que contenham resíduos de gluconato de clorexidina. Bombona com 50 LT. Apresentar na proposta Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	Lt	1500	39,00	58.500,00
3	NEUTRALIZADOR de alcalinidade e alvejante, para etapa final do processo de lavagem de roupas. Composição Química: Metabissulfito de Sódio, coadjuvante, aditivo e veículo. Princípio Ativo: Metabissulfito de Sódio pH (100%): 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor, Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm ³ . Usar no enxágue final com temperatura ambiente por um período mínimo de 03 minutos. Dosar de 1,0 à 3,0 mL/kg de roupa seca. Bombona 25 LT. Apresentar na proposta Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	Lt	240	16,59	3.981,60
4	DETERGENTE UMECTANTE para lavanderia hospitalar, auxilia na lavagem de roupas com sujidades pesadas como sangue e que também apresentem resíduos de gluconato de clorexidina. Composição Química: Tensoativo aniônico e não iônico, alcalinizante, espessante, fragrância e água. Princípio Ativo: Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear 96%, pH (1%): 9,50 a 10,50. Fragancia: Pinho. Aparência:	Lt	700	29,80	20.860,00

Comercial Multville Ltda. EPP - CNPJ: 06.220.022/0001-43

Rua João Adolfo Muller, 53 – Sala 2 – Costa e Silva – Joinville / SC – CEP 89218-590

Fone: (47) 3029-0294 – multville@multville.com.br

	Líquido Viscoso Opaco Bege Densidade: 0,990 à 1,020 g/cm ³ Ativos Totais (%): 14,0 à 17,0, Umectação e lavagem utilizar de 01 à 05 mL/kg de roupa seca, com nível baixo de água durante 5 minutos e temperatura da água fria. Bombona 25LT. Apresentar na proposta Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.				
5	DETERGENTE ALCALINO para lavagem de roupas em processos tanto a frio quanto a quente, lavagem e pré lavagem de roupas de cor branca ou coloridas com sujidades leves a pesadas. Composição Química: Hidróxido de sódio, Lauril éter sulfato de sódio, sequestrantes, solvente, corantes e veículo. Princípio Ativo: Hidróxido de Sódio 50% pH (1%): 12,50 à 13,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,150 à 1,250 g/cm ³ Deve ser usado na lavagem e pré-lavagem de roupas na proporção de 02 à 09 mL/kg de roupa seca Bombona 50LT. Para uso em lavanderia hospitalar. Apresentar na proposta Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	Lt	1500	29,20	43.800,00

OBS: Todos os itens do LOTE 01 deverão ser na forma líquida, compatíveis com equipamentos de dosagem automatizada, que deverá ser fornecido em comodato para utilização em duas lavadoras bem como serviços de manutenção ou troca dos mesmos caso necessário, sem nenhum custo adicional durante a vigência do contrato de licitação.

Quando solicitada a empresa vencedora deverá dar treinamento adequado quanto ao uso de seus produtos nos processos de lavagem e cuidados necessários ao manipular os mesmos, sem nenhum custo adicional durante a vigência do contrato de licitação.

Todos os produtos devem ser do mesmo fabricante para evitar incompatibilidade entre marcas e compatíveis para uso em LAVANDERIA HOSPITALAR.

**COMERCIAL
 MULTVILLE
 LTDA:0622002200
 0143**

Assinado de forma digital
 por COMERCIAL
 MULTVILLE
 LTDA:06220022000143
 Dados: 2023.10.03 13:24:16
 -03'00'



Proposta Comercial: Adm. Saúde Nova Trento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valores	
					Unitário	Total
1	1200	Lts.	AMACIANTE para Roupas, uso em lavanderia hospitalar. Bombona com no máximo 50 L. Produto Saneante com Notificação na ANVISA/MS.	Claralux	R\$7,80/L	R\$9360,00
2	1200	Kg	DESINFETANTE E ALVEJANTE concentrado para lavagem de roupas. Contendo como princípio ativo Ácido Peracético. Seguro para uso em tecidos sensíveis ao cloro e em que contenham resíduos de gluconato de clorexidina. Bombona com no máximo 55 kg. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	Biolav	R\$27,20/L	R\$32640,00
3	400	Kg	NEUTRALIZADOR de alcalinidade e alvejante, para etapa final do processo de lavagem de roupas. Bombona com no máximo 20 kg. Produto Saneante com Notificação na ANVISA/MS.	Claralux	R\$7,50/L	R\$3000,00
4	1200	Kg	DETERGENTE UMECTANTE para lavanderia hospitalar, auxilia na lavagem de roupas com sujidades pesadas como sangue e que também apresentem resíduos de gluconato de clorexidina. Bombona com no máximo 50 Kg. Produto Saneante com Notificação na ANVISA/MS.	Claralux	R\$16,86/L	R\$20232,00
5	1200	Kg	DETERGENTE ALCALINO para lavagem de roupas em processos tanto a frio quanto a quente, lavagem e pré lavagem de roupas de cor branca ou coloridas com sujidades leves a pesadas. Bombona com no máximo 50 kg. Para uso em lavanderia hospitalar. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	Claralux	R\$12,36/L	R\$14832,00

18.930.242/0001-40

Modesti Comercio. CNPJ: 18.930.242/0001-40. (47) 99985-9780.

Distribuidora Modesti

Rua Alvin Batistotti, nº 66
Primeiro de Maio - CEP: 88363-330
Brusque / SC



FORMULÁRIO DE PEDIDO

Data do Pedido

Data

03/10/2023

Vendedor: VOLNEI BURATTO

REGIÃO: SUL

Contato: _____

Cliente: HOSPITAL NOVA TRENTO

CNPJ: 08.858.200/0001-91

Insc Estadual: _____

Endereço: _____

Cidade: NOVA TRENTO

Tel/Cel: _____

Revisor: _____

Estado: SC

Item	Código	Produto	Descrição	Quantidade	KG/LT	Valor	Total
	G.LAV R		DETERGENTE ALCALINO	1200	LT	R\$ 9,57	R\$ 11.484,00
	G.LAV APC 17		ALVEJANTE BASE ACIDO PERACETICO	1200	LT	R\$ 14,72	R\$ 17.664,00
	GLAV 04		NEUTRALIZANTE	390	LT	R\$ 12,38	R\$ 4.828,20
	GLAV 05		AMACIANTE	1200	LT	R\$ 8,99	R\$ 10.788,00
	G.LAV 01		DETERGENTE NEUTRO	1200	LT	R\$ 13,08	R\$ 15.696,00
Total				0			R\$ 60.460,20

PRAZO DE PAGAMENTO: PAG. 28\42\56 DIAS

OBS.:

FRETE: CIF.

Ass. Aprovação

GLIX QUIMICA
 CNPJ: 09.044.896/0005-09
 RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 1133
 BAIRRO:ALTO ARIRIU
 PALHOÇA SC



ORÇAMENTO PRODUTOS PARA LAVANDERIA EMPRESA GLIX QUIMICA

De Volnei Buratto <volneiburatto20@gmail.com>

Para <admsaude@novatrento.sc.gov.br>

Data 24-08-2023 11:06

- FORMULARIO DE PEDIDO HOSPITAL NOVA TRENTO 24-08-2023.xlsx (~24 KB) FICHA TECNICA_G-LAV 01.pdf (~148 KB) FICHA TECNICA_G-LAV 04.pdf (~143 KB)
- FICHA TECNICA_G-LAV 05.pdf (~148 KB) FICHA TECNICA_G-LAV R (1).pdf (~149 KB) FISPQ_G-LAV 01.pdf (~240 KB) FISPQ_G-LAV 04 (1).pdf (~263 KB) FISPQ_G-LAV 05 (1).pdf (~248 KB)
- FISPQ_G-LAV R.pdf (~250 KB) fispq-g-ind-appe-17.pdf (~451 KB) ft-g_lind-appe-17.pdf (~404 KB)

Bom dia. Segue orçamento dos produtos de Lavanderia conforme solicitado, caso esteja faltando algum documento favor me informar.

CONTATO. VOLNEI BURATTO

FONE. 48 99953-4546

EMPRESA. GLIX QUIMICA

FICO NO AGUARDO.

OBRIGADO


ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Rua Nereu Ramos - Centro - Nova Trento

CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267

E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br


SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.


Processo Administrativo: 119/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: MAXIMO 5 DIAS
Local de Entrega: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO
Observações:
Convidados:

Nº Lote: 1

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.200,000	L	AMACIANTE DE ROUPAS - LAVANDERIA HOSPITALAR	11,2600	13.512,00
1.200,000	KG	DESINFETANTE E ALVEJANTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS	26,9700	32.364,00
600,000	KG	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E ALVEJANTE, PARA ETAPA FINAL	12,1500	7.290,00
1.200,000	KG	DETERGENTE UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	19,9100	23.892,00
1.200,000	KG	DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS	17,0400	20.448,00
			Total Lote:	97.506,00
			Total Geral dos Lotes:	97.506,00

Nova Trento, 04 de Outubro de 2023


 Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Rua Nereu Ramos - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 119/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: MAXIMO 5 DIAS
Local de Entrega: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO
Vigência: 0
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO

Observações:

Nova Trento, 04 de Outubro de 2023


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I -- Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II -- Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III -- Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I -- dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II -- Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.


Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023


Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matrícula - 8851

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO
16
17

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.


Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



DECRETO N° 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



Prefeitura Municipal de Nova Trento



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subseqüente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento

PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em

08/06/2020

Clarisse Cadorin Marchiori

DIRETORA EXPEDIENTE

Matrícula: 3085



DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017
(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

Art. 1º ~~Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções



administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.



Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Rua Nereu Ramos, null - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

Processo Administrativo:	119/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Data do Processo:	04/10/2023
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO

Nova Trento, 04 de Outubro de 2023


ADÉRICO EDÍLIO DALRI



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



A empresa interessada na participação do PROCESSO N° 119/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2023, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2023

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



PROCESSO Nº 119/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023
REGISTRO DE PREÇOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08:30 DO DIA 25/10/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 25/10/2023

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a modalidade de Pregão, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Justifica-se a necessidade de realizar pregão Eletrônico, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de produto durante o ano.

JUSTIFICATIVA DA NÃO EXCLUSIVIDADE: Após consulta ao cadastro da Prefeitura e pesquisa regional, constatamos que não existem na região pelo menos 03 (três) MICRO EMPRESAS e/ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que atendam a todos os itens a serem adquiridos.

I – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DESTES PREGÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL.

1.2 – A licitante deverá observar as exigências constantes no Anexo I deste edital a fim de garantir a qualidade dos produtos fornecidos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



1.3. As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.4. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

1.5 – Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo Proposta de Preços;

Anexo III - Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;

Anexo IV - Modelos de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; Declaração de que não emprega menores;

Anexo V - Declaração de ME ou EPP;

Anexo VI - Declaração de ausência de servidor;

Anexo VII - Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII - Termo de Adesão - BNC

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VI.

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



2.15. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.17. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.17.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.18. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa/PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

3.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



3.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha devendo os documentos serem enviados em arquivo não editável, preferencialmente em PDF.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



de lances.

V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta inicial mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada, devendo a proposta ser anexada juntamente com os documentos de habilitação devidamente identificada e assinada digitalmente, com certificação digital, para simples conferência e autênticação.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. - O licitante deverá declarar, para cada lote, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS.

5.9. - A PROPOSTA QUE APRESENTAR VALOR UNITÁRIO DO ITEM/LOTE SUPERIOR AO ESTIMADO, SERÁ DESCLASSIFICADA.

VI – ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada item..



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



- 6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.15. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



7.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

8.1.2.1. O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

8.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

8.1.4. Para os documentos que requerem assinatura os mesmos deverão estar assinados digitalmente, com certificação digital, para simples conferência e autenticação.

8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Para comprovação da habilitação jurídica:

8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da Lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99);
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor - Anexo VI;
- d) Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pelo Ministério da Saúde ou Cópia da publicação da AFE no Diário Oficial da União
- g) As licitantes deverão apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por empresa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento regular do material licitado. Tal documento deverá ser apresentado em sua forma original, no caso de cópia deverá ser autenticado
- h) Alvará expedido pelo Departamento de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da sede da licitante.

8.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014, (Alterado(a) pelo(a) Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

g) A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

8.3. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



pagamento.

9.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

10.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



12.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br

12.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

12.2. Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br.

12.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no Endereço Eletrônico: bnc.org.br que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023 e 2024.

XIV - DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1 – Os itens deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Saúde, Rua Nereu Ramos - Centro, no horário das 07:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15.2 – O prazo de entrega do objeto da licitação, será de até 05 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga as Secretarias a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2 – Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4 – Todas as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição de itens a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

17.5 - O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

18.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

18.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos Itens, será efetivada por meio de Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento. A recusa em retirar Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

18.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

18.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

18.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213.

Nova Trento/SC, 04 de outubro de 2023.

FERNANDO SENS

Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 Aquisição parcelada de produtos de lavanderia hospitalar, atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Trento/SC.

2. METODOLOGIA

2.1 A Prefeitura através de sua Secretaria emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de **5 (cinco) dias** uteis para entrega do bem no endereço citado abaixo, independentemente da quantidade solicitada.

2.2 O frete para entrega das fraldas descartáveis geriátricas no Município de Nova Trento ficará a encargo da empresa vencedora.

2.3 Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;

2.4 Para efeito do faturamento, o valor unitário dos materiais deverá refletir aquele da ocasião do fornecimento, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais;

2.5 A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

3. LOCAL DA ENTREGA

3.1 A entrega será efetuada no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição - HIC, localizado na Rua Floriano Peixoto nº 151, Nova Trento/SC.

4. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

4.1 Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro Servidor Público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



de 1993.

5. PAGAMENTOS

5.1 Os pagamentos serão efetuados 30 dias após o fornecimento do material, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

6. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previsto para o exercício de 2023 e 2024.

7. DOS REAJUSTES

7.1 Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Setor Financeiro e pelo Setor Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES

8.1 Todos os itens deverão ser na forma líquida, compatíveis com equipamentos de dosagem automatizada, para utilização em duas lavadoras, bem como serviços de manutenção ou troca dos mesmos caso necessário, sem nenhum custo adicional durante a vigência do contrato de licitação.

8.2 Quando solicitada a empresa vencedora deverá dar treinamento adequado quanto ao uso de seus produtos nos processos de lavagem e cuidados necessários ao manipular os mesmos, sem nenhum custo adicional durante a vigência do contrato de licitação.

8.3 Todos os produtos devem ser do mesmo fabricante para evitar incompatibilidade entre marcas e compatíveis para uso em LAVANDERIA HOSPITALAR.

9. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

9.1 A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

9.2 O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Informar na proposta de preços a **MARCA DOS PRODUTOS**.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
1	1200	LT	AMACIANTE para Roupas, uso em lavanderia hospitalar. Princípio Ativo: Cloreto de Dialquil Amônio à 50%. Composição Química: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Corante, Fragrância e Veículo. pH (100%) = 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Viscoso Azul, Densidade: 0,950 à 1,050 g/cm ³ , concentração 02 à 06 mL/kg de roupa seca. Bombona 50 L. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	11,26	13.512,00
2	1200	LT	DESINFETANTE E ALVEJANTE concentrado para lavagem de roupas. Composição Química: Peróxido de hidrogênio, ácido acético e veículo Contendo como princípio ativo Ácido Peracético 15 a 17%, pH (1%): 2,50 à 3,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm ³ , Deve ser utilizado no sistema de dosagem, na lavagem de roupas com efeito alvejante e desinfetante: Usar de 04 à 12 mL/kg de roupa seca, com duração mínima de 10 minutos a frio ou até 60°C. Seguro para uso em tecidos sensíveis ao cloro e em que contenham resíduos de gluconato de clorexidina. Bombona com 50 LT. Apresentar na habilitação: Registro, Ficha Técnica e Fispq.	26,97	32.364,00
3	600	LT	NEUTRALIZADOR de alcalinidade e alvejante, para etapa final do processo de lavagem de roupas. Composição Química: Metabissulfito de Sódio, coadjuvante, aditivo e veículo. Princípio Ativo: Metabissulfito de Sódio pH (100%): 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor, Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm ³ . Usar no enxágue final com temperatura ambiente por um período mínimo de 03 minutos. Dosar de 1,0 à 3,0 mL/kg de roupa seca. Bombona 25 LT. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	12,15	7.290,00
4	1200	LT	DETERGENTE UMECTANTE para lavanderia hospitalar, auxilia na lavagem de roupas com sujidades pesadas com sangue e que também apresentem resíduos de gluconato de clorexidina. Composição Química: Tensoativo aniônico e não iônico, alcalinizante, espessante, fragrância e água. Princípio Ativo: Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear 96%, pH (1%): 9,50 a 10,50. Fragrância: Pinho. Aparência: Líquido Viscoso Opaco Bege Densidade: 0,990 à 1,020 g/cm ³ Ativos Totais (%): 14,0 à 17,0, Umectação e lavagem utilizar de 01 à 05 mL/kg de roupa seca, com nível baixo de água durante 5 minutos e temperatura da água fria. Bombona 25 LT. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	19,91	23.892,00
5	1200	LT	DETERGENTE ALCALINO para lavagem de roupas em processos tanto a frio quanto a quente, lavagem e pré lavagem de roupas de cor branca ou coloridas com sujidades leves a pesadas. Composição Química: Hidróxido de sódio, Lauril éter sulfato de sódio, sequestrantes, solvente, corantes e veículo. Princípio Ativo: Hidróxido de Sódio 50% pH (1%): 12,50 à 13,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,150 à 1,250 g/cm ³ Deve ser usado na lavagem e pré-lavagem de roupas na proporção de 02 à 09 mL/kg de roupa seca Bombona 50 LT. Para uso em lavanderia hospitalar. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	17,04	20.448,00
TOTAL EM ESTIMATIVO EM R\$ 97.506,00					

* Nos valores apresentados na proposta, deverão estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



ANEXO II

(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 119/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Abertura: 25/10/2023 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos de lavanderia hospitalar, atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Trento/SC.

LOTE I

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valores	
					Unitário	Total

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias.

Local / Data: _____

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Localidade,.....de.....de 2023.

.....
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Nome ou razão social
- CPF/CNPJ
- Endereço, telefone e E-mail
- Nome e identificação do representante legal.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



ANEXO IV
DECLARAÇÃO (Modelos)

Item 1.5 inciso “IV” primeira parte

Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 079/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Item 1.5 inciso “IV” segunda parte

Edital de Pregão nº 079/2023 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2023

_____ (Razão Social da Empresa), com sede na
_____ (endereço), inscrita no CNPJ n° _____, vem, por
intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA,
sob as penas da Lei que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA
DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e
que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar n°
123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não
havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Localidade,.....de2023.

.....
Representante Legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA
que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do
capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da
Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ___ de _____ de 2023.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 119/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

Aos (.....) dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada,, nos termos a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 119/2023 e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão eletrônico nº 079/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata por Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos de lavanderia hospitalar, atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Trento/SC, conforme condições, especificações e quantidades contidas no Anexo I, parte integrante desta ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO TRANSPORTE

2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no endereço constante do pedido, desde que atendidas as exigências do edital, sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos serviços, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 079/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. _____, datado de ____/____/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico nº 079/2023, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 079/2023, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá entregar os produtos nos locais indicados no ITEM “3. LOCAIS DA ENTREGA”, do Anexo I.

7.2. Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;

7.2.1. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.2.2. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento/Fundo Municipal de Saúde e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada se houver necessidade.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - A recusa injustificada em entregar os produtos e serviços licitados das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços conforme instruções da Cláusula Terceira deste edital, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

9.2 - O atraso injustificado na entrega dos serviços licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

9.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa por atraso no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



ANEXO VIII

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE
COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

REGISTRO DE PREÇOS



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u>	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

- i. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- ii. São responsabilidades do Licitante:
 - 6 Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - 7 Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673213



fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

8 Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

iii. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

iv. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**

v. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**

Rua Nereu Ramos - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	119/2023
Processo de Licitação:	119/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Número da Licitação:	79/2023-PE
Data do Processo:	04/10/2023
Data da Abertura das Propostas:	25/10/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 04 de Outubro de 2023


MARIO ANTONIO FELLER GUEDES

PROCESSO Nº 119/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

Publicação Nº 5203137

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6B5396A82C4D7FC96302B0975B173BF0E14042BF

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO Nº 119/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 25/10/2023. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 25/10/2023 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br.

Tiago Dalsasso
Prefeito**RESOLUÇÃO Nº 06/2023**

Publicação Nº 5203895

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Nova Trento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.284/93 RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Nova Trento para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023

I - Total de eleitores: 956

II - Total de votos válidos: 953

III - Total de votos em branco: zero

IV - Total de votos nulos: 3

Art. 2º Total de votos por candidato:

Classificação	Votos	Candidato
1	145	Izete Tomasi Costa
2	143	Rosana Tomasi Piffer
3	114	Cleusa da Silva Tedesco
4	98	Maria Inês Correa da Silva
5	92	Karla Armelini
6	84	Carlos Eduardo Grott
7	67	Mahala Ketlen Rodrigues
8	61	Izabel Cristina Schornes de Carvalho
9	49	Viviane Pereira Ramos
10	41	Rudinei Selécio Montibeller
11	23	João César de Souza
12	23	Rosemeri Tridapalli Montibeller
13	11	Cintia Cristina Reinert
14	1	Márcia Noemi de Souza
15	1	Rosani Maria Grott

Art. 3º Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I- Izete Tomasi Costa

I- Rosana Tomasi Piffer

II- Cleusa da Silva Tedesco

III- Maria Inês Correa da Silva

IV- Karla Armelini

Art. 4º Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I- Carlos Eduardo Grott

I- Mahala Ketlen Rodrigues



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
Processo Administrativo Nº 119/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 11/10/2023 12:10:12

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: Litro Val. Ref.: 11,26

Descrição: AMACIANTE DE ROUPAS - LAVANDERIA HOSPITALAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	Alka Amaciante	11,25
PARTICIPANTE 010	PLURON / 909 LC	11,26
PARTICIPANTE 026	Ares Tex 120 / AMACIANTE	11,26
PARTICIPANTE 106	LAUNDRY SOFT ESP./MULTQUIMICA LTDA / 50 LITROS	11,26
PARTICIPANTE 043	ALKA	11,26

Item: 2 Quant.: 1.200 Unidade: KILO Val. Ref.: 26,97

Descrição: DESINFETANTE E ALVEJANTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	Alka Oxi 3x1	26,96
PARTICIPANTE 010	PLURON / 461 A	26,97
PARTICIPANTE 026	Ares Bac 320 HP / DESINFETANTE E ALVEJANTE	26,97
PARTICIPANTE 106	LAUNDRY ACETIC/MULTQUIMICA LTDA / 50 LITROS	26,97
PARTICIPANTE 043	ALKAMATIC	26,97

Item: 3 Quant.: 600 Unidade: KILO Val. Ref.: 12,15

Descrição: NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E ALVEJANTE, PARA ETAPA FINAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	Alka Acid	12,14
PARTICIPANTE 010	PLURON / 837 LL3	12,15
PARTICIPANTE 026	Ares Tex 116 / NEUTRALIZADOR	12,15
PARTICIPANTE 106	LAUNDRY NEUTRALIZE/MULTQUIMICA LTDA / 25 LITROS	12,15
PARTICIPANTE 043	ALKAMATIC	12,15

Item: 4 Quant.: 1.200 Unidade: KILO Val. Ref.: 19,91

Descrição: DETERGENTE UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	Alka 16	19,90
PARTICIPANTE 010	PLURON / ALCALAV	19,91
PARTICIPANTE 026	Ares Tex 135 / DETERGENTE UMECTANTE	19,91
PARTICIPANTE 106	LAUNDRY UMECT LQ/MULTQUIMICA LTDA / 25 LITROS	19,91
PARTICIPANTE 043	ALKAMATIC	19,91

Item: 5 Quant.: 1.200 Unidade: KILO Val. Ref.: 17,04



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Descrição: DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	Almatic 300	17,03
PARTICIPANTE 010	PLURON / 911 LLX	17,04
PARTICIPANTE 026	Ares Tex 113 / DETERGENTE ALCALINO	17,04
PARTICIPANTE 106	LAUNDRY POWER/MULTQUIMICA LTDA / 50 LITROS	17,04
PARTICIPANTE 043	ALKAMATIC	17,04



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
Processo Administrativo Nº 119/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 11/10/2023 12:10:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/10/2023 08:25:44	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
Bom dia ! Segue em anexo pedido de esclarecimento referente ao pregão nº 79/2023. Muito obrigada !		
19/10/2023 12:22:02	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Caríssimo, em resposta aos seus questionamentos temos a informar que serão 02 (dois) dosadores da Marca NTI / CPU-NL-501, conforme foto abaixo: Com relação a exigência de documentos relativos a qualificação técnica o edital limitar-se-à aqueles constantes no art.30 da LEI 8666/93.		
23/10/2023 11:10:23	CADASTRO DE PROPOSTA	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
24/10/2023 08:59:14	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP
24/10/2023 10:30:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP
24/10/2023 16:02:18	CADASTRO DE PROPOSTA	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
24/10/2023 16:51:07	CADASTRO DE PROPOSTA	LM SUPRIMENTOS LTDA
24/10/2023 17:20:47	CADASTRO DE PROPOSTA	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
24/10/2023 17:24:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
24/10/2023 18:27:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LM SUPRIMENTOS LTDA
25/10/2023 08:21:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
25/10/2023 08:45:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. As propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: ALKA	Modelo:
Descrição: AMACIANTE DE ROUPAS - LAVANDERIA HOSPITALAR			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 5,30	Valor Total: 6.360,00	
Item: 2	Unidade: KILO	Marca: ALKAMATIC	Modelo:
Descrição: DESINFETANTE E ALVEJANTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 12,70	Valor Total: 15.240,00	
Item: 3	Unidade: KILO	Marca: ALKAMATIC	Modelo:
Descrição: NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E ALVEJANTE, PARA ETAPA FINAL			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 6,30	Valor Total: 3.780,00	
Item: 4	Unidade: KILO	Marca: ALKAMATIC	Modelo:
Descrição: DETERGENTE UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 9,40	Valor Total: 11.280,00	
Item: 5	Unidade: KILO	Marca: ALKAMATIC	Modelo:
Descrição: DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 9.600,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS	043	05.785.417/0001-20	97.506,00	46.260,00		Sim
2 SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE	010	24.533.613/0001-52	97.506,00	80.000,00	72,94	Sim
3 ALVORADA COM DE PRODUTOS DE	026	21.346.824/0001-98	97.506,00	88.000,00	10,00	Sim
4 COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP	106	06.220.022/0001-43	97.506,00	95.999,99	9,09	Sim
5 LM SUPRIMENTOS LTDA	122	09.211.625/0001-77	97.452,00	97.452,00	1,51	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/10/2023 12:10:11	PUBLICADO					
13/10/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
25/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
25/10/2023 09:03:31	DISPUTA					
25/10/2023 09:03:31	LANCE	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA			97.506,00	
25/10/2023 09:03:31	LANCE	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			97.506,00	
25/10/2023 09:03:31	LANCE	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP (PARTICIPANTE 106)			97.506,00	
25/10/2023 09:03:31	LANCE	LM SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 122)			97.452,00	
25/10/2023 09:03:31	LANCE	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME			97.506,00	
25/10/2023 09:04:07	LANCE	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA			97.000,00	
25/10/2023 09:05:32	LANCE	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME			97.450,00	
25/10/2023 09:07:05	LANCE	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			96.792,00	
25/10/2023 09:07:21	LANCE	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP (PARTICIPANTE 106)			96.999,99	
25/10/2023 09:07:37	LANCE	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA			96.000,00	
25/10/2023 09:08:46	LANCE	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME			96.790,00	
25/10/2023 09:10:01	LANCE	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP (PARTICIPANTE 106)			96.700,00	
25/10/2023 09:11:22	LANCE	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			96.105,00	
25/10/2023 09:11:46	LANCE	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME			96.690,00	
25/10/2023 09:15:26	LANCE	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP (PARTICIPANTE 106)			95.999,99	
25/10/2023 09:15:45	LANCE	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME			96.100,00	
25/10/2023 09:15:48	LANCE	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA			95.000,00	
25/10/2023 09:18:31	TEMPO RANDÔMICO					
25/10/2023 09:18:55	LANCE	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			95.100,00	
25/10/2023 09:19:09	LANCE	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME			95.090,00	
25/10/2023 09:19:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 122						
25/10/2023 09:19:31	FECHADO 1					
25/10/2023 09:21:06	LANCE	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			46.260,00	
25/10/2023 09:22:06	LANCE	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME			80.000,00	
25/10/2023 09:22:51	LANCE	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA			88.000,00	
25/10/2023 09:24:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



25/10/2023 09:24:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

25/10/2023 09:24:32 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.785.417/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:29:33 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SayZgyebwR0ZNdbnPqSz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2023 09:29:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **05.785.417/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social
05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia	
JJ DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA	
Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP CNPJ: 05785417000120

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

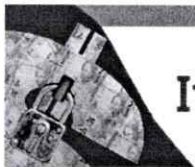
Imóvel: 14982 - Inscrição: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
Endereço: Rua 8 DE AGOSTO, 400 - Bairro Czerniewicz - Compl. FUNDOS - CEP 89.255-370

Código de Controle _____

CW0YRME5PK32UKE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 25 de Outubro de 2023



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2023 às 09:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.785.417/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6539.09E4.BF23.5900 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

AO
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023



IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Proponente: J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - EPP
CNPJ: 05.785.417/0001-20 **Inscr. Estadual** 254.612.903
 Rua Treze de Maio, 400, Czerniewicz, Cep. 89255-400, Jaraguá do Sul/SC
Contato: (47) 3370-6869 / (47) 99720-2077
Emails: licitacao@briojaragua.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil AG 3163-1 C/C 108360-0

PROPOSTA DE PREÇOS

TEM	PRODUTO	MARCA	UND.	QNT	PRE UNI	SUBTOTAL
1	AMACIANTE para Roupas, uso em lavanderia hospitalar. Princípio Ativo: Cloreto de Dialquil Amônio à 50%. Composição Química: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Corante, Fragrância e Veículo. pH (100%) = 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Viscoso Azul, Densidade: 0,950 à 1,050 g/cm³, concentração 02 à 06 mL/kg de roupa seca. Bombona 50 L. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq	ALKA	LT	1200	R\$ 11,26	R\$ 13.512,00
2	DESINFETANTE E ALVEJANTE concentrado para lavagem de roupas. Composição Química: Peróxido de hidrogênio, ácido acético e veículo Contendo como princípio ativo Ácido Peracético 15 a 17%, pH (1%): 2,50 à 3,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm³, Deve ser utilizado no sistema de dosagem, na lavagem de roupas com efeito alvejante e desinfetante: Usar de 04 à 12 mL/kg de roupa seca, com duração mínima de 10 minutos a frio ou até 60°C. Seguro para uso em tecidos sensíveis ao cloro e em que contenham resíduos de gluconato de clorexidina. Bombona com 50 LT. Apresentar na habilitação: Registro, Ficha Técnica e Fispq	ALKAMATIC	LT	1200	R\$ 26,97	R\$ 32.364,00
3	NEUTRALIZADOR de alcalinidade e alvejante, para etapa final do processo de lavagem de roupas. Composição Química: Metabissulfito de Sódio, coadjuvante, aditivo e veículo. Princípio Ativo: Metabissulfito de Sódio pH (100%): 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor, Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm³. Usar no enxágue final com temperatura ambiente por um período mínimo de 03 minutos. Dosar de 1,0 à 3,0 mL/kg de roupa seca. Bombona 25 LT. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq	ALKAMATIC	LT	600	R\$ 12,15	R\$ 7.290,00
4	DETERGENTE UMECTANTE para lavanderia hospitalar, auxilia na lavagem de roupas com sujidades pesadas como sangue e que também apresentem resíduos de gluconato de clorexidina. Composição Química: Tensoativo aniônico e não iônico, alcalinizante, espessante, fragrância e água. Princípio Ativo: Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear 96%, pH (1%): 9,50 a 10,50. Fragrância: Pinho. Aparência: Líquido Viscoso Opaco Bege Densidade: 0,990 à 1,020 g/cm³ Ativos Totais (%): 14,0 à 17,0, Umectação e lavagem utilizar de 01 à 05 mL/kg de roupa seca, com nível baixo de água durante 5 minutos e temperatura da água fria. Bombona 25 LT. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq	ALKAMATIC	LT	1200	R\$ 19,91	R\$ 23.892,00
5	DETERGENTE ALCALINO para lavagem de roupas em processos tanto a frio quanto a quente, lavagem e pré lavagem de roupas de cor branca ou coloridas com sujidades leves a pesadas. Composição Química: Hidróxido de sódio, Lauril éter sulfato de sódio, sequestrantes, solvente, corantes e veículo. Princípio Ativo: Hidróxido de Sódio 50% pH (1%): 12,50 à 13,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,150 à 1,250 g/cm³ Deve ser usado na lavagem e pré-lavagem de roupas na proporção de 02 à 09 mL/kg de roupa seca Bombona 50 LT. Para uso em lavanderia hospitalar. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq	ALKAMATIC	LT	1200	R\$ 17,04	R\$ 20.448,00

VALOR TOTAL R\$ 97.506,00 (Noventa e Sete Mil Quinhentos e Seis Reais).



AO
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até a entrega dos materiais contratados.

Declaramos para os devidos fins, que somos EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

A proposta terá validade de 60 dias.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ata de registro de preços, o Sr. Juliano dos Santos brasileiro, estado civil solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 298.039-4, inscrito(a) no CPF sob o nº 849.371.309-00.

Para contato comercial: Marina Amorin Silveira, Contato: (47) 3370-6869, 99720-2077 / licitacao@briojaragua.com.br

Araruama do Sul, 23 de outubro de 2023.

**JULIANO DOS
SANTOS:84937130900**

Assinado de forma digital por
JULIANO DOS SANTOS:84937130900
Dados: 2023.10.23 11:09:01 -03'00'

JULIANO DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF 849.371.309-00
RG 298.039-4 SSP/SC

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros



Detalhes do Produto

Produto	ALKAMATIC AMACIANTE PARA ROUPAS
Categoria	AMACIANTE DE TECIDOS E ROUPAS
Empresa	07.072.000/0001-46 - CLARALUX QUÍMICA E TECNOLOGIA LTDA ME
Processo	25351.689708/2008-11
Data da Notificação	23/09/2008
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 07.072.000/0001-46 Razão Social - CLARALUX QUÍMICA E TECNOLOGIA LTDA ME Município - PINHAIS UF - PR País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	24/11/2023
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	

Apresentação	Versão
BOMBONA PLASTICA	ALKAMATIC AMACIANTE FLORAL
BOMBONA PLASTICA	ALKAMATIC AMACIANTE LAVÍNEA



Claralux Química e Tecnologia Ltda.
Rua Graça Aranha, 371/B - Pinhais - PR
CEP: 83321-020 - Fone: (41) 3653-9166
E-mail: comercial@claralux.com.br
Aut. Funcionamento ANVISA/MS: 3.03.668-3



ALKA FLORAL

AMACIANTE PARA ROUPAS

FINALIDADE: Amaciante de roupas, perfumando, para uso em lavanderias hospitalares, hoteleiras e comerciais.

MODO DE USO: Adicionar na máquina de lavar, após as etapas de lavagem, cerca de 5 a 8 mL do produto por quilo de roupa seca, com nível de água baixo. Dar prosseguimento ao ciclo de amaciamento por até 10 minutos, enxaguando em seguida.

PRECAUÇÕES: PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. Utilizar luvas e óculos de proteção ao manusear o produto. Em caso de contato com os olhos ou a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicação ou o médico levando este rótulo. CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: 0800 41 148.

CONSERVAÇÃO: Manter o produto em sua embalagem original, em local seco e fresco a temperaturas ambientes, ao abrigo do sol e calor intensos.

COMPOSIÇÃO: Cloreto de Cetil Trimetil Amônio, Cloreto de Alquil Trimetiamônio, Essência, Branqueador óptico, Corante, Conservante e Água.

ASPECTOS FÍSICOS-QUÍMICOS:

Aspecto: Líquido viscoso
Cor: Levemente azulado
Densidade: 0,950 – 1,050 g/mL
pH (puro, 25°C): 5,50 – 6,00
Odor: Floral

APRESENTAÇÃO:

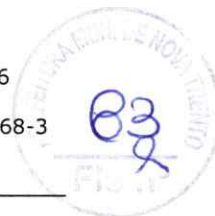
Galão plástico 5 quilos acondicionados em caixa de papelão com 2 unidades
Balde plástico 20 quilos

REGISTRO ANVISA/MS: Produto Notificado, Processo n.º 25351.612407/2008-91

PRAZO DE VALIDADE: 24 meses

FABRICADO POR:

Claralux Química e Tecnologia Ltda.
Rua Graça Aranha, 371 / C - Pinhais - Paraná CEP: 83321-020 - FONE: (41) 3653-9166
E-mail: comercial@claralux.com.br
Site: www.claralux.com.br
Resp. Técnico: Adalberto R. Seiffert Neto CRQ-IX: 9401696
Autorização Func. ANVISA: 3.03.668-3
INDÚSTRIA BRASILEIRA



FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

ALKA AMACIANTE

Amaciante de Roupas

PRODUTO DE USO INSTITUCIONAL – USO DE EPI OBRIGATÓRIO EM AMBIENTES PROFISSIONAIS

No interesse da Segurança, Saúde ocupacional e Meio Ambiente, deve-se informar a todos os funcionários, usuários e clientes sobre os dados incluídos nesta ficha (FISPQ).

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: ALKA AMACIANTE
Nome da empresa: Claralux Química e Tecnologia Ltda.
Endereço: Rua Graça Aranha, 371 – Vargem Grande – Pinhais – PR – CEP: 83321-020
Telefone: 41 3653-9166
Fax: 41 3667 3234
E-mail: atendimento@claralux.com.br

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Princípio ativo químico: Cloreto de Dialquil Dimetil Benzil Amônio
Sinônimo: Cloreto de Benzalcônios
Fórmula química: Não aplicável
Nº CAS (Princípio ativo): 121-54-0
Ingredientes que contribuem para o perigo: Calor intenso
Classificação de rotulagem e perigo: Não corrosivo

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Efeitos adversos à saúde humana: Causa irritação em contato com os olhos, irritante leve para a pele.
- Classificação do produto químico: Não corrosivo.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Procurar um médico. Enquanto isso, seguir estas instruções:
- Inalação: Leve a vítima para um local arejado, aplique respiração artificial, se necessário.
- Ingestão: PROCURAR SOCORRO MÉDICO IMEDIATAMENTE, não induzir vômitos e não ingerir nada.
- Olhos: Lave-os com água limpa ou soro fisiológico, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.
- Pele: Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Produto não inflamável.
- Utilize os meios de extinção adequados aos materiais em combustão.
- Em caso de aquecimento, use máscara contra gases alcalinos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Isole a área e afaste os curiosos.
- Use luvas, botas e avental de PVC, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.
- Evite que o material caia em lagos, rios córregos, mananciais, bueiros.
- Recolha todo o material para recipientes adequados para posterior tratamento e disposição.
- Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Somente devem manusear o produto, pessoas com treinamento adequado e devidamente protegidas.
- **Manuseio:** Manusear o produto com cuidado sempre, utilizando ao EPI's indicados.
- **Armazenamento:** Armazenar o produto em local fresco, ao abrigo do sol e afastado de fontes de calor. Evitar a danificação da embalagem.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamentos de proteção individual apropriado:
- Luvas de PVC, avental de PVC, botas de borracha, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.

Medidas de higiene:

- Lavar-se com água e sabão após o manuseio do produto e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Mantenha os locais de trabalho dentro dos padrões de higiene, sempre conscientizando os funcionários sobre o manuseio seguro do produto. Evite o manuseio do produto com uso de lentes de contato.
- **Olhos:** Lave com muita água limpa, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.
- **Pele:** Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido viscoso
Cor: Azul
Odor: Floral
PH (sol. 1% a 25°C): 4,50 – 5,00
Peso molecular: Não aplicável
Ponto de fusão: Decompõe-se
Solubilidade em água: Totalmente solúvel em água em todas as proporções
Densidade Específica: 0,990 - 1,00 g/ml

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Estável em condições normais de armazenamento e manuseio.
- Não ocorre polimerização.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Devido a suscetibilidade individual das pessoas, evite contato com o produto. Utilize sempre os EPI's.
- **Toxicidade:** Não aplicável. Levemente irritante para pele, irritante para olhos.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto: Se despejado na água, o produto dilui-se completamente, formando espuma em caso de agitação ou correntezas.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

- Os resíduos resultantes de vazamentos devem ser recolhidos e armazenados adequadamente para posterior reutilização ou disposição final. As embalagens ou recipientes não devem ser utilizadas para outras



Claralux Química e Tecnologia Ltda.
Rua Graça Aranha, 371/B – Pinhais – PR
CEP: 83321-020 – Fone: (41) 3653-9166
E-mail: comercial@claralux.com.br
Aut. Funcionamento ANVISA/MS: 3.03.668-3



finalidades; deve-se lavá-las bem e dispor conforme a legislação local, estadual ou federal.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

- **Rodoviário:** Seguir o regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Decreto nº 96044 de 18/05/88.
- **Ferroviário:** Seguir o regulamento para Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos, conforme Decreto nº 98973 de 21/02/90.

- **Marítimo:** Seguir regulamento IMDG – International Maritime Dangerous Goods Code.

- **Aéreo:** Seguir regulamento IATA – Dangerous Goods Regulations.

- **Para produto classificado como perigoso para o transporte:**

- **Número ONU:** Não aplicável

- **Nome apropriado para embarque:** Amaciante para roupas

- **NE.**

- **Classe de risco:** 8

- **Número de risco:** 80

15. REGULAMENTAÇÕES

- **Regulamentações:** Informações não disponíveis.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os dados e informações constantes nesta ficha tem caráter complementar, fornecidos de boa fé, representando o que de melhor se conhece sobre a matéria e não significando que o assunto tenha sido completamente terminado. Sobre os dados desta ficha, prevalece o disposto nos regulamentos governamentais existentes.

Bibliografia

- 1) THE MERCK INDEX 13th ED. 6) INTOXICAÇÕES AGUDAS – S. SCHCARTSMAN
- 2) DANGEROUS PROPERTIES IND. MAT. IRVING SAX 7) INTERNATIONAL TECH.INF.INSTIT. - JAPAN
- 3) GENIUM'SREF. COLLECTION – DATA SHEETS 8) ROT. PREV. DE PROD. QUIM. PER. –FUNDACENTRO
- 4) ENCICLOPÉDIA DE QUÍMICA IND. - ULLMAN 9) HANDBOOK OF CHEM. AND PHYSICS 57th ED.
- 5) CHEMICAL ENGINEERING HANDBOOK 5thED 10) FOLHAS DE DADOS DIVERSOS.

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

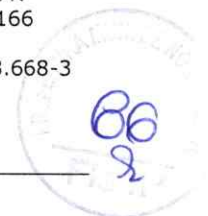


Detalhes do Produto

Produto	ALKAMATIC PEROXITAN
Categoria	ALVEJANTE
Empresa	07.072.000/0001-46 - CLARALUX QUÍMICA E TECNOLOGIA LTDA ME
Processo	25351.689680/2008-11
Data da Notificação	23/09/2008
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 07.072.000/0001-46 Razão Social - CLARALUX QUÍMICA E TECNOLOGIA LTDA ME Município - PINHAIS UF - PR País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	24/11/2023
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	

Apresentação	Versão
BOMBONA PLASTICA OPACA	

[Voltar](#)



FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

ALKAMATIC PEROXITAN

ALVEJANTE OXIGENADO LÍQUIDO

PRODUTO DE USO INSTITUCIONAL – USO DE EPI OBRIGATÓRIO EM AMBIENTES PROFISSIONAIS

No interesse da Segurança, Saúde ocupacional e Meio Ambiente, deve-se informar a todos os funcionários, usuários e clientes sobre os dados incluídos nesta ficha (FISPQ).

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: ALKAMATIC PEROXITAN
Nome da empresa: Claralux Química e Tecnologia Ltda.
Endereço: Rua Graça Aranha, 371 – Vargem Grande – Pinhais – PR – CEP: 83321-020
Telefone: 41 3653-9166
Fax: 41 3667 3234
E-mail: atendimento@claralux.com.br

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Princípio ativo químico: Peróxido de Hidrogênio
Sinônimo: Água Oxigenada
Fórmula química: H₂O₂
Nº CAS: 7722-84-1

Ingredientes que contribuem para o perigo: Calor intenso e álcalis.
Classificação de rotulagem e perigo: Corrosivo

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- **Efeitos adversos à saúde humana:** Causa irritação aos olhos, pele. O contato prolongado com a pele pode destruí-la. Pode causar urticária, angiodema, crises de asma em exposições prolongadas.
- **Classificação do produto químico:** Corrosivo.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Procurar um médico. Enquanto isso, seguir estas instruções:
- **Inalação:** Leve a vítima para um local arejado, aplique respiração artificial, se necessário.
- **Ingestão:** Dê a vítima água, leite ou leite de magnésia. Induza ao vômito.
- **Olhos:** Lave com muita água limpa, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.
- **Pele:** Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Produto não é inflamável.
- Sob calor intenso podem se desenvolver gás de oxigênio.
- Utilize os meios de extinção adequados aos materiais em combustão.
- Em caso de aquecimento, use máscara contra gases ácidos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Isole a área e afaste os curiosos.
- Use luvas, botas e avental de PVC, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.
- Evite que o material caia em lagos, rios córregos, mananciais, bueiros.
- Recolha todo o material para recipientes adequados para posterior tratamento e disposição.

- Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Somente devem manusear o produto, pessoas com treinamento adequado e devidamente protegidas.

- **Manuseio:** Manusear o produto com cuidado sempre, utilizando ao EPI's indicados.

- **Armazenamento:** Armazenar o produto em local fresco, ao abrigo do sol e afastado de fontes de calor. Evitar a danificação da embalagem. O produto pode oxidar ao ar.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamentos de proteção individual apropriado:

- Luvas de PVC, avental de PVC, botas de borracha, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.

Medidas de higiene:

- Lavar-se com água e sabão após o manuseio do produto e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Mantenha os locais de trabalho dentro dos padrões de higiene, sempre conscientizando os funcionários sobre o manuseio seguro do produto. Evite o manuseio do produto com uso de lentes de contato.

- **Olhos:** Lave com muita água limpa, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.

- **Pele:** Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido

Cor: Incolor

Odor: Característico

pH (puro, 25°C): 3,00 – 3,50

Ponto de fusão: Decompõe-se

Solubilidade em água: Totalmente solúvel

Densidade Específica: 1,08 g/ml

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Estável em condições normais de armazenamento e manuseio.
- Em exposição ao calor ocorre liberação de oxigênio.
- Não ocorre polimerização.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Devido a suscetibilidade individual das pessoas, evite contato com o produto. Utilize sempre os EPI's.

- **Toxicidade:** LD50 rato, intravenoso = 115 mg/kg

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- **Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:** Se despejado na água ocorre diminuição de pH. Não forma compostos tóxicos.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO



- Os resíduos resultantes de vazamentos devem ser recolhidos e armazenados adequadamente para posterior reutilização ou disposição final. As embalagens ou recipientes não devem ser utilizadas para outras finalidades; deve-se lavá-las bem e dispor conforme a legislação local, estadual ou federal.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

- **Rodoviário:** Seguir o regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Decreto nº 96044 de 18/05/88.
- **Ferroviário:** Seguir o regulamento para Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos, conforme Decreto nº 98973 de 21/02/90.
- **Marítimo:** Seguir regulamento IMDG – International Maritime Dangerous Goods Code.
- **Aéreo:** Seguir regulamento IATA – Dangerous Goods Regulations.
- **Para produto classificado como perigoso para o transporte:**
- **Número ONU:** 2693
- **Nome apropriado para embarque:** Metabissulfito de sódio; bissulfitos Sol. Aquosa
- **NE.**
- **Classe de risco:** 8
- **Número de risco:** 80
- **Grupo de embalagem:** III

15. REGULAMENTAÇÕES

- **Regulamentações:** Informações não disponíveis.
- **Informações sobre riscos:** Contato com pele ou olhos pode causar irritação. Ingestão irrita o estômago e produz gases sulfurosos.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os dados e informações constantes nesta ficha tem caráter complementar, fornecidos de boa fé, representando o que de melhor se conhece sobre a matéria e não significando que o assunto tenha sido completamente terminado. Sobre os dados desta ficha, prevalece o disposto nos regulamentos governamentais existentes.

Bibliografia

- 1) THE MERCK INDEX 13th ED. 6) INTOXICAÇÕES AGUDAS – S. SCHCARTSMAN
- 2) DANGEROUS PROPERTIES IND. MAT. IRVING SAX 7) INTERNATIONAL TECH.INF.INSTIT. - JAPAN
- 3) GENIUM'SREF. COLLECTION – DATA SHEETS 8) ROT. PREV. DE PROD. QUIM. PER. –FUNDACENTRO
- 4) ENCICLOPÉDIA DE QUÍMICA IND. - ULLMAN 9) HANDBOOK OF CHEM. AND PHYSICS 57th ED.
- 5) CHEMICAL ENGINEERING HANDBOOK 5thED 10) FOLHAS DE DADOS DIVERSOS.



Claralux Química e Tecnologia Ltda.
 Rua Graça Aranha, 371/B - Pinhais - PR
 CEP: 83321-020 - Fone: (41) 3653-9166
 E-mail: comercial@claralux.com.br
 Aut. Funcionamento ANVISA/MS: 3.03.668-3



ALKAMATIC PEROXITAN

ALVEJANTE LÍQUIDO OXIGENADO PARA ROUPAS

FINALIDADE: Alvejante de roupas e tecidos baseado na liberação do oxigênio ativo presente no Peróxido de Hidrogênio indicado na remoção das manchas.

MODO DE USO:

Utilizando-se do sistema dosador adicionar o produto nas seguintes etapas de acordo com o processo de lavagem:

Operação: Alvejamento - *Nível de Água:* Baixo - *Temperatura da Água:* até 60°C - *Tempo:* 10 minutos - *Dosagem:* Segundo o grau de sujidade, dosar de 3 a 10 mL de Alkamatic Peroxitan por quilo de roupa seca.

Proceder a operação, enxaguar e dar prosseguimento ao ciclo de lavagem das roupas.

PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Utilizar luvas e óculos de proteção ao manusear o produto. Em caso de contato com os olhos ou a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicação ou o médico levando este rótulo. **CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: 0800 41 148..**

CONSERVAÇÃO: Manter o produto em sua embalagem original, em local seco e fresco a temperaturas ambientes, ao abrigo do sol e calor intensos.

COMPOSIÇÃO: Peróxido de Hidrogênio, Estabilizante e Água.

ASPECTOS FÍSICOS-QUÍMICOS:

Aspecto: Líquido

Cor: Incolor

Densidade: 1,08 g/mL

pH (puro, 25°C): 3,00

Peróxido de Hidrogênio: 50%

Odor: Característico

APRESENTAÇÃO:

Bombonas plásticas de 20 ou 50 litros

REGISTRO ANVISA/MS: Produto Notificado, Processo n.º 25351.689680/2008-11

PRAZO DE VALIDADE: 24 meses

FABRICADO POR:

Claralux Química e Tecnologia Ltda.

Rua Graça Aranha, 371 / C - Pinhais - Paraná CEP: 83321-020 - FONE: (41) 3653-9166

E-mail: comercial@claralux.com.br

Site: www.claralux.com.br

Resp. Técnico: Adalberto R. Seiffert Neto CRQ-IX: 9401696

Autorização Func. ANVISA: 3.03.668-3

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ALKAMATIC 300



Nome da Empresa	CLARALUX QUÍMICA E TECNOLOGIA LTDA ME		
CNPJ	07.072.000/0001-46	Autorização	3.03.668-3
Nome Comercial	ALKAMATIC 300		
Classe Terapêutica	DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS		
Registro	336680007		
Processo	25351.825343/2008-82		
Vencimento do registro	18/05/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	1	18/05/2009
Validade	24 meses	Registro	3366800070011
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> CLARALUX QUÍMICA E TECNOLOGIA LTDA ME - PINHAIS - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		



Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Claralux Química e Tecnologia Ltda.
 Rua Graça Aranha, 371/B - Pinhais - PR
 CEP: 83321-020 - Fone: (41) 3653-9166
 E-mail: comercial@claralux.com.br
 Aut. Funcionamento ANVISA/MS: 3.03.668-3



ALKAMATIC 300

DETERGENTE ALCALINO ADITIVO LAVA ROUPAS LÍQUIDO

FINALIDADE: Detergente aditivo alcalino para lavagem de roupas em lavanderias hospitalares, industriais e hoteleira. Promove a remoção de sujidade leve a pesada em roupas e tecidos. A presença de sequestrantes e dispersantes evita a aparição de incrustações nos tecidos e nas lavadoras.

MODO DE USO:

Utilizando-se do sistema dosador adicionar o produto nas seguintes etapas de acordo com o processo de lavagem:

Operação: Lavagem - *Nível de Água:* Baixo - *Tempo:* 10 minutos - *Temperatura da Água:* até 60°C *Dosagem:* Segundo o grau de sujidade, dosar de 2 a 10 mL de Alkamatic 300 por quilo de roupa seca preferencialmente em conjunto com ALKAMATIC 10 ou ALKAMATIC 400.

Proceder a operação, enxaguar e dar prosseguimento ao ciclo de lavagem das roupas.

PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. PERIGO: CAUSA QUEIMADURAS GRAVES - CONTÉM PRODUTO FORTEMENTE ALCALINO - HIDRÓXIDO DE SÓDIO. CUIDADO! Perigosa sua ingestão. Pode ser fatal se ingerido/inalado. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfície aquecida. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilizar luvas de borracha, máscara e óculos de proteção ao manusear o produto. Evite a inalação do produto. Lavar os utensílios usados para medir o produto em água em abundância antes de reutilizá-los. **PRIMEIROS SOCORROS:** Em caso de contato com os olhos ou a pele, lave com água corrente em abundância por pelo menos 15 minutos. Em caso de inalação ou aspiração remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicação ou o médico levando este rótulo. **CEATOX: 0800 148 110**



CONSERVAÇÃO: Manter o produto em sua embalagem original, em local seco e fresco a temperaturas ambientes, ao abrigo do sol e calor intensos.

COMPOSIÇÃO: Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Dispersante, Sequestrante, Branqueador óptico, Conservante, Corante e Água.

ASPECTOS FÍSICOS-QUÍMICOS:

Aspecto: Líquido
Cor: Azulada
Densidade: 1,15 g/mL
pH (puro, 25°C): 12,50 – 13,00
Odor: Característico

APRESENTAÇÃO:

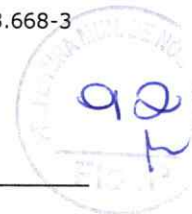
Bombonas plásticas de 20 ou 50 litros

REGISTRO ANVISA/MS: 3.3668.0007

PRAZO DE VALIDADE: 24 meses

FABRICADO POR:

Claralux Química e Tecnologia Ltda.
 Rua Graça Aranha, 371 / C - Pinhais - Paraná CEP: 83321-020 - FONE: (41) 3653-9166
 E-mail: comercial@claralux.com.br
 Site: www.claralux.com.br
 Resp. Técnico: Adalberto R. Seiffert Neto CRQ-IX: 9401696
 Autorização Func. ANVISA: 3.03.668-3
INDÚSTRIA BRASILEIRA



FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

ALKAMATIC 300 DETERGENTE LAVA ROUPAS LÍQUIDO

PRODUTO DE USO INSTITUCIONAL – USO DE EPI OBRIGATÓRIO EM AMBIENTES PROFISSIONAIS

No interesse da Segurança, Saúde ocupacional e Meio Ambiente, deve-se informar a todos os funcionários, usuários e clientes sobre os dados incluídos nesta ficha (FISPQ).

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: ALKAMATIC 300
Nome da empresa: Claralux Química e Tecnologia Ltda.
Endereço: Rua Graça Aranha, 371 – Vargem Grande – Pinhais – PR – CEP: 83321-020
Telefone: 41 3653-9166
Fax: 41 3667 3234
E-mail: atendimento@claralux.com.br

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Princípio ativo químico: Hidróxido de Sódio
Sinônimo: Soda Cáustica
Fórmula química: Não aplicável
N° CAS (Princípio ativo): 1310-73-2
Ingredientes que contribuem para o perigo: Calor intenso
Classificação de rotulagem e perigo: Corrosivo

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Efeitos adversos à saúde humana: Causa queimaduras graves em contato com os olhos e a pele.
- Classificação do produto químico: Não corrosivo.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Procurar um médico. Enquanto isso, seguir estas instruções:
- Inalação: Leve a vítima para um local arejado, aplique respiração artificial, se necessário.
- Ingestão: PROCURAR SOCORRO MÉDICO IMEDIATAMENTE, não induzir vômitos e não ingerir nada.
- Olhos: Lave-os com água limpa ou soro fisiológico, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.
- Pele: Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Produto não inflamável.
- Utilize os meios de extinção adequados aos materiais em combustão.
- Em caso de aquecimento, use máscara contra gases ácidos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Isole a área e afaste os curiosos.
- Use luvas, botas e avental de PVC, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.
- Evite que o material caia em lagos, rios córregos, mananciais, bueiros.

- Recolha todo o material para recipientes adequados para posterior tratamento e disposição.
- Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Somente devem manusear o produto, pessoas com treinamento adequado e devidamente protegidas.
- **Manuseio:** Manusear o produto com cuidado sempre, utilizando ao EPI's indicados.
- **Armazenamento:** Armazenar o produto em local fresco, ao abrigo do sol e afastado de fontes de calor. Evitar a danificação da embalagem. O produto pode oxidar ao ar.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamentos de proteção individual apropriado:
- Luvas de PVC, avental de PVC, botas de borracha, óculos de segurança, máscara para gases alcalinos e capacete.

Medidas de higiene:

- Lavar-se com água e sabão após o manuseio do produto e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Mantenha os locais de trabalho dentro dos padrões de higiene, sempre conscientizando os funcionários sobre o manuseio seguro do produto. Evite o manuseio do produto com uso de lentes de contato.
- Olhos: Lave com muita água limpa, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.
- Pele: Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido
Cor: azulada
Odor: Característico
pH: 12,5 – 13,00 (25°C)
Peso molecular: Não aplicável
Ponto de fusão: Decompõe-se
Solubilidade em água: Totalmente solúvel em água em todas as proporções
Densidade Específica: 1,15 g/ml

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Estável em condições normais de armazenamento e manuseio.
- Não ocorre polimerização.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Devido a suscetibilidade individual das pessoas, evite contato com o produto. Utilize sempre os EPI's.
- Toxicidade: Não aplicável. Levemente irritante para pele, irritante para olhos.



12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- **Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:** Se despejado na água, o produto dilui-se completamente, formando espuma em caso de agitação ou correntezas.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

- Os resíduos resultantes de vazamentos devem ser recolhidos e armazenados adequadamente para posterior reutilização ou disposição final. As embalagens ou recipientes não devem ser utilizadas para outras finalidades; deve-se lavá-las bem e dispor conforme a legislação local, estadual ou federal.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

- **Rodoviário:** Seguir o regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Decreto nº 96044 de 18/05/88.
- **Ferroviário:** Seguir o regulamento para Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos, conforme Decreto nº 98973 de 21/02/90.
- **Marítimo:** Seguir regulamento IMDG – International Maritime Dangerous Goods Code.
- **Aéreo:** Seguir regulamento IATA – Dangerous Goods Regulations.
- **Para produto classificado como perigoso para o transporte:**
- **Número ONU:** Não aplicável
- **Nome apropriado para embarque:** Detergente pastoso, neutro
- **NE.**
- **Classe de risco:** 8
- **Número de risco:** 80

15. REGULAMENTAÇÕES

- **Regulamentações:** Informações não disponíveis.
- **Informações sobre riscos:** Contato com pele ou olhos pode causar irritação. Ingestão irrita o estômago e produz gases sulfurosos.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os dados e informações constantes nesta ficha tem caráter complementar, fornecidos de boa fé, representando o que de melhor se conhece sobre a matéria e não significando que o assunto tenha sido completamente terminado. Sobre os dados desta ficha, prevalece o disposto nos regulamentos governamentais existentes.

Bibliografia

- 1) THE MERCK INDEX 13th ED. 6) INTOXICAÇÕES AGUDAS – S. SCHCARTSMAN
- 2) DANGEROUS PROPERTIES IND. MAT. IRVING SAX 7) INTERNATIONAL TECH.INF.INSTIT. - JAPAN
- 3) GENIUM'SREF. COLLECTION – DATA SHEETS 8) ROT. PREV. DE PROD. QUIM. PER. –FUNDACENTRO
- 4) ENCICLOPÉDIA DE QUÍMICA IND. - ULLMAN 9) HANDBOOK OF CHEM. AND PHYSICS 57th ED.
- 5) CHEMICAL ENGINEERING HANDBOOK 5thED 10) FOLHAS DE DADOS DIVERSOS.

ITEM 04



Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	ALKAMATIC 10 DETERGENTE UMECTANTE LÍQUIDO
Categoria	DETERGENTE PARA PRÉ LAVAGENS
Empresa	07.072.000/0001-46 - CLARALUX QUÍMICA E TECNOLOGIA LTDA ME
Processo	25351.689388/2008-91
Data da Notificação	23/09/2008
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 07.072.000/0001-46 Razão Social - CLARALUX QUÍMICA E TECNOLOGIA LTDA ME Município - PINHAIS UF - PR País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	03/12/2023
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	

Apresentação	Versão
BOMBONA PLASTICA	

[Voltar](#)

ALKAMATIC 10

DETERGENTE UMECTANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS



FINALIDADE: Detergente umectante líquido para umectação e pré-lavagem de roupas em lavanderias profissionais como hospitalares, hoteleiras e industriais. Indicado para lavar em qualquer temperatura roupas com sujidade leve a super pesada.

MODO DE USO:

Utilizando-se do sistema dosador adicionar o produto nas seguintes etapas de acordo com o processo de lavagem:

Operação: Lavagem - Segundo o grau de sujidade, dosar de 4 mL (leve) a 14 mL (pesada) de Alkamatic 10 por quilo de roupa seca. - *Nível de água:* Baixo – *Temperatura da água:* Fria - *Tempo:* 10 minutos

Proceder a operação, enxaguar e dar prosseguimento ao ciclo de lavagem das roupas.

PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. Utilizar luvas e óculos de proteção ao manusear o produto. Em caso de contato com os olhos ou a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicação ou o médico levando este rótulo. CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: 0800 41 148.

CONSERVAÇÃO: Manter o produto em sua embalagem original, em local seco e fresco a temperaturas ambientes, ao abrigo do sol e calor intensos.

COMPOSIÇÃO: Ácido Alquil Benzeno Sulfônico Linear, Tensoativo Não Iônico, Alcalinizante, Dispersante, Sequestrante, Branqueador óptico, Corante, Conservante e Água..

ASPECTOS FÍSICOS-QUÍMICOS:

Aspecto: Líquido

Cor: Esverdeada

Densidade: 1,15 g/mL

pH (puro, 25°C): 7,00 – 7,50

Odor: Característico

APRESENTAÇÃO:

Bombonas plásticas de 20 ou 50 litros

REGISTRO ANVISA/MS: Produto Notificado, Processo n.º 25351.689388/2008-91

PRAZO DE VALIDADE: 24 meses

FABRICADO POR:

Claralux Química e Tecnologia Ltda.

Rua Graça Aranha, 371 / C - Pinhais - Paraná CEP: 83321-020 - FONE: (41) 3653-9166

E-mail: comercial@claralux.com.br

Site: www.claralux.com.br

Resp. Técnico: Adalberto R. Seiffert Neto CRQ-IX: 9401696

Autorização Func. ANVISA: 3.03.668-3

INDÚSTRIA BRASILEIRA



Claralux Química e Tecnologia Ltda.
 Rua Graça Aranha, 371/B – Pinhais – PR
 CEP: 83321-020 – Fone: (41) 3653-9166
 E-mail: comercial@claralux.com.br
 Aut. Funcionamento ANVISA/MS: 3.03.668-3



FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

ALKAMATIC 10

DETERGENTE UMECTANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS

PRODUTO DE USO INSTITUCIONAL – USO DE EPI OBRIGATÓRIO EM AMBIENTES PROFISSIONAIS

No interesse da Segurança, Saúde ocupacional e Meio Ambiente, deve-se informar a todos os funcionários, usuários e clientes sobre os dados incluídos nesta ficha (FISPQ).

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: ALKAMATIC 10
 Nome da empresa: Claralux Química e Tecnologia Ltda.
 Endereço: Rua Graça Aranha, 371 – Vargem Grande – Pinhais – PR – CEP: 83321-020
 Telefone: 41 3653-9166
 Fax: 41 3667 3234
 E-mail: atendimento@claralux.com.br

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Princípio ativo químico: Linear Alquil Benzeno Sulfônico Linear
 Sinônimo: Ácido Sulfônico
 Fórmula química: Não aplicável
 Nº CAS (Princípio ativo): 27176-87-0
 Ingredientes que contribuem para o perigo: Calor intenso
 Classificação de rotulagem e perigo: Não corrosivo

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Efeitos adversos à saúde humana: Causa irritação em contato com os olhos, irritante leve para a pele.
- Classificação do produto químico: Não corrosivo.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Procurar um médico. Enquanto isso, seguir estas instruções:
 - Inalação: Leve a vítima para um local arejado, aplique respiração artificial, se necessário.
 - Ingestão: PROCURAR SOCORRO MÉDICO IMEDIATAMENTE, não induzir vômitos e não ingerir nada.
 - Olhos: Lave-os com água limpa ou soro fisiológico, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.
 - Pele: Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Produto não inflamável.
- Utilize os meios de extinção adequados aos materiais em combustão.
- Em caso de aquecimento, use máscara contra gases ácidos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Isole a área e afaste os curiosos.
- Use luvas, botas e avental de PVC, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.
- Evite que o material caia em lagos, rios córregos, mananciais, bueiros.

- Recolha todo o material para recipientes adequados para posterior tratamento e disposição.
- Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Somente devem manusear o produto, pessoas com treinamento adequado e devidamente protegidas.
 - **Manuseio:** Manusear o produto com cuidado sempre, utilizando ao EPI's indicados.
 - **Armazenamento:** Armazenar o produto em local fresco, ao abrigo do sol e afastado de fontes de calor. Evitar a danificação da embalagem. O produto pode oxidar ao ar.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamentos de proteção individual apropriado:
 - Luvas de PVC, avental de PVC, botas de borracha, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.

Medidas de higiene:

- Lavar-se com água e sabão após o manuseio do produto e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Mantenha os locais de trabalho dentro dos padrões de higiene, sempre conscientizando os funcionários sobre o manuseio seguro do produto. Evite o manuseio do produto com uso de lentes de contato.
- **Olhos:** Lave com muita água limpa, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.
- **Pele:** Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido
 Cor: Azul
 Odor: Característico
 pH: 9,5 – 10,0 (25°C)
 Peso molecular: Não aplicável
 Ponto de fusão: Decompõe-se
 Solubilidade em água: Totalmente solúvel em água em todas as proporções
 Densidade Específica: 1,10 g/ml

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Estável em condições normais de armazenamento e manuseio.
- Não ocorre polimerização.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Devido a suscetibilidade individual das pessoas, evite contato com o produto. Utilize sempre os EPI's.
- **Toxicidade:** Não aplicável. Levemente irritante para pele, irritante para olhos.



12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- **Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:** Se despejado na água, o produto dilui-se completamente, formando espuma em caso de agitação ou correntezas.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

- Os resíduos resultantes de vazamentos devem ser recolhidos e armazenados adequadamente para posterior reutilização ou disposição final. As embalagens ou recipientes não devem ser utilizadas para outras finalidades; deve-se lavá-las bem e dispor conforme a legislação local, estadual ou federal.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

- **Rodoviário:** Seguir o regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Decreto nº 96044 de 18/05/88.
- **Ferrovário:** Seguir o regulamento para Transporte Ferrovário de Produtos Perigosos, conforme Decreto nº 98973 de 21/02/90.
- **Marítimo:** Seguir regulamento IMDG – International Maritime Dangerous Goods Code.
- **Aéreo:** Seguir regulamento IATA – Dangerous Goods Regulations.
- **Para produto classificado como perigoso para o transporte:**
- **Número ONU:** Não aplicável
- **Nome apropriado para embarque:** Detergente pastoso, neutro
- **NE.**
- **Classe de risco:** 8
- **Número de risco:** 80

15. REGULAMENTAÇÕES

- **Regulamentações:** Informações não disponíveis.
- **Informações sobre riscos:** Contato com pele ou olhos pode causar irritação. Ingestão irrita o estômago e produz gases sulfurosos.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os dados e informações constantes nesta ficha tem caráter complementar, fornecidos de boa fé, representando o que de melhor se conhece sobre a matéria e não significando que o assunto tenha sido completamente terminado. Sobre os dados desta ficha, prevalece o disposto nos regulamentos governamentais existentes.

Bibliografia

- 1) THE MERCK INDEX 13th ED. 6) INTOXICAÇÕES AGUDAS – S. SCHCARTSMAN
- 2) DANGEROUS PROPERTIES IND. MAT. IRVING SAX 7) INTERNATIONAL TECH.INF.INSTIT. - JAPAN
- 3) GENIUM'SREF. COLLECTION – DATA SHEETS 8) ROT. PREV. DE PROD. QUIM. PER. –FUNDACENTRO
- 4) ENCICLOPÉDIA DE QUÍMICA IND. - ULLMAN 9) HANDBOOK OF CHEM. AND PHYSICS 57th ED.
- 5) CHEMICAL ENGINEERING HANDBOOK 5thED 10) FOLHAS DE DADOS DIVERSOS.

ITEM 05



Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	ALKA-ACID NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO
Categoria	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO
Empresa	07.072.000/0001-46 - CLARALUX QUÍMICA E TECNOLOGIA LTDA ME
Processo	25351.611441/2008-48
Data da Notificação	21/08/2008
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 07.072.000/0001-46 Razão Social - CLARALUX QUÍMICA E TECNOLOGIA LTDA ME Município - PINHAIS UF - PR País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	PO SECO
Prazo Validade	01/10/2023
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	

Apresentação

Versão

BALDE PLASTICO

[Voltar](#)



ITEM 05

Claralux Química e Tecnologia Ltda.
Rua Graça Aranha, 371/B - Pinhais - PR
CEP: 83321-020 - Fone: (41) 3653-9166
E-mail: comercial@claralux.com.br
Aut. Funcionamento ANVISA/MS: 3.03.668-3



ALKAMATIC ACID

ACIDULANTE NEUTRALIZADOR LÍQUIDO

FINALIDADE: Acidulante neutralizador líquido de resíduos alcalinos e de cloro residual em roupas para uso em lavanderias hospitalares, hoteleiras e comerciais.

MODO DE USO:

Utilizando-se do sistema dosador, adicionar o produto nas seguintes etapas de acordo com o processo de lavagem:

OPERAÇÃO: Acidulação - **NÍVEL DE ÁGUA:** Baixo - **TEMPERATURA DA ÁGUA:** Ambiente - **TEMPO:** 2 a 3 minutos - **DOSAGEM:** de 0,5 a 1,5 mL de Alkamatic Acid por quilo de roupa seca.

Proceder a lavagem, enxaguar e dar prosseguimento ao ciclo de lavagem das roupas.

PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. Utilizar luvas e óculos de proteção ao manusear o produto. Em caso de contato com os olhos ou a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicação ou o médico levando este rótulo. CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: 0800 41 148.

CONSERVAÇÃO: Manter o produto em sua embalagem original, em local seco e fresco a temperaturas ambientes, ao abrigo do sol e calor intensos.

COMPOSIÇÃO: Acidificante, Adjuvante e Água.

ASPECTOS FÍSICOS-QUÍMICOS:

Aspecto: Líquido

Cor: Incolor

Densidade: 1,18 g/cm³

pH (sol. 1%, 25°C): 2,50 – 3,00

Odor: Característico

APRESENTAÇÃO:

Bombonas plásticas de 20 ou 50 litros

REGISTRO ANVISA/MS: Produto Notificado, Processo n.º 25351.689651/2008-41

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses

FABRICADO POR:

Claralux Química e Tecnologia Ltda.

Rua Graça Aranha, 371 / C - Pinhais - Paraná CEP: 83321-020 - FONE: (41) 3653-9166

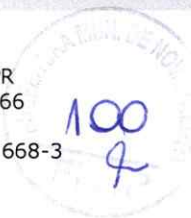
E-mail: comercial@claralux.com.br

Site: www.claralux.com.br

Resp. Técnico: Adalberto R. Seiffert Neto CRQ-IX: 9401696

Autorização Func. ANVISA: 3.03.668-3

INDÚSTRIA BRASILEIRA



FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

ALKAMATIC ACID NEUTRALIZADOR LÍQUIDO DE CLORO

PRODUTO DE USO INSTITUCIONAL – USO DE EPI OBRIGATÓRIO EM AMBIENTES PROFISSIONAIS

No interesse da Segurança, Saúde ocupacional e Meio Ambiente, deve-se informar a todos os funcionários, usuários e clientes sobre os dados incluídos nesta ficha (FISPQ).

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: ALKAMATIC ACID
Nome da empresa: Claralux Química e Tecnologia Ltda.
Endereço: Rua Graça Aranha, 371 – Vargem Grande – Pinhais – PR – CEP: 83321-020
Telefone: 41 3653-9166
Fax: 41 3667 3234
E-mail: atendimento@claralux.com.br

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Princípio ativo químico: Metabissulfito de Sódio
Sinônimo: Disulfito de sódio, piro-sulfito disódico
Fórmula química: Na₂S₂O₅
Nº CAS: 7681-57-4
Ingredientes que contribuem para o perigo: Calor intenso e ácidos.
Classificação de rotulagem e perigo: Corrosivo

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Efeitos adversos à saúde humana: Causa irritação aos olhos, pele e sistema respiratório. O contato prolongado com a pele pode destruí-la. Pode causar urticária, angiodema, crises de asma em exposições prolongadas.
- Classificação do produto químico: Corrosivo.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Procurar um médico. Enquanto isso, seguir estas instruções:
- Inalação: Leve a vítima para um local arejado, aplique respiração artificial, se necessário.
- Ingestão: Dê a vítima água, leite ou leite de magnésia. Induza ao vômito.
- Olhos: Lave com muita água limpa, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.
- Pele: Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Produto não é inflamável.
- Sob calor intenso podem se desenvolver gases tóxicos de SO_x.
- Utilize os meios de extinção adequados aos materiais em combustão.
- Em caso de aquecimento, use máscara contra gases ácidos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Isole a área e afaste os curiosos.
- Use luvas, botas e avental de PVC, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.
- Evite que o material caia em lagos, rios córregos, mananciais, bueiros.
- Recolha todo o material para recipientes adequados para posterior tratamento e disposição.

- Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Somente devem manusear o produto, pessoas com treinamento adequado e devidamente protegidas.

- Manuseio: Manusear o produto com cuidado sempre, utilizando ao EPI's indicados.

- Armazenamento: Armazenar o produto em local fresco, ao abrigo do sol e afastado de fontes de calor. Evitar a danificação da embalagem. O produto pode oxidar ao ar.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamentos de proteção individual apropriado:

- Luvas de PVC, avental de PVC, botas de borracha, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.

Medidas de higiene:

- Lavar-se com água e sabão após o manuseio do produto e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Mantenha os locais de trabalho dentro dos padrões de higiene, sempre conscientizando os funcionários sobre o manuseio seguro do produto. Evite o manuseio do produto com uso de lentes de contato.

- Olhos: Lave com muita água limpa, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.

- Pele: Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido

Cor: Incolor

Odor: Odor característico de SO₂.

pH (puro, 25°C): 2,50 – 3,00

Ponto de fusão: Decompõe-se

Solubilidade em água: Totalmente solúvel

Densidade Específica: 1,18 g/ml

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Estável em condições normais de armazenamento e manuseio.
- Em contato com ácidos desprende dióxido de enxofre; incompatível com álcalis e nitrito de sódio.
- É oxidado por iodo, cloro, cromatos e dicromatos, permanganato, etc.
- Oxida-se a sulfato em contato com o ar.
- Não ocorre polimerização.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Devido a suscetibilidade individual das pessoas, evite contato com o produto. Utilize sempre os EPI's.
- Toxicidade: LD50 rato, intravenoso = 115 mg/kg

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto: Se despejado na água, o metabissulfito de sódio reage quimicamente com o oxigênio dissolvido.



13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

- Os resíduos resultantes de vazamentos devem ser recolhidos e armazenados adequadamente para posterior reutilização ou disposição final. As embalagens ou recipientes não devem ser utilizadas para outras finalidades; deve-se lavá-las bem e dispor conforme a legislação local, estadual ou federal.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

- **Rodoviário:** Seguir o regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Decreto nº 96044 de 18/05/88.
- **Ferrovário:** Seguir o regulamento para Transporte Ferrovário de Produtos Perigosos, conforme Decreto nº 98973 de 21/02/90.
- **Marítimo:** Seguir regulamento IMDG – International Maritime Dangerous Goods Code.
- **Aéreo:** Seguir regulamento IATA – Dangerous Goods Regulations.
- **Para produto classificado como perigoso para o transporte:**
- **Número ONU:** 2693
- **Nome apropriado para embarque:** Metabissulfito de sódio; bissulfitos Sol. Aquosa
- **NE.**
- **Classe de risco:** 8
- **Número de risco:** 80
- **Grupo de embalagem:** III

15. REGULAMENTAÇÕES

- **Regulamentações:** Informações não disponíveis.
- **Informações sobre riscos:** Contato com pele ou olhos pode causar irritação. Ingestão irrita o estômago e produz gases sulfurosos.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os dados e informações constantes nesta ficha tem caráter complementar, fornecidos de boa fé, representando o que de melhor se conhece sobre a matéria e não significando que o assunto tenha sido completamente terminado. Sobre os dados desta ficha, prevalece o disposto nos regulamentos governamentais existentes.

Bibliografia

- 1) THE MERCK INDEX 13th ED. 6) INTOXICAÇÕES AGUDAS – S. SCHCARTSMAN
- 2) DANGEROUS PROPERTIES IND. MAT. IRVING SAX 7) INTERNATIONAL TECH.INF.INSTIT. - JAPAN
- 3) GENIUM'SREF. COLLECTION – DATA SHEETS 8) ROT. PREV. DE PROD. QUIM. PER. –FUNDACENTRO
- 4) ENCICLOPÉDIA DE QUÍMICA IND. - ULLMAN 9) HANDBOOK OF CHEM. AND PHYSICS 57th ED.
- 5) CHEMICAL ENGINEERING HANDBOOK 5thED 10) FOLHAS DE DADOS DIVERSOS.

CNPJ: 09.588.130/0001-61
 Número do Processo: 25351.491367/2020-23
 Expediente: 1243071/21-4
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
 Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
 CNPJ: 12.255.403/0001-60
 Números dos Processos: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44
 Expedientes: 1335715/21-5 e 1335282/21-1
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
 Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.
 CNPJ: 46.278.016/0003-23
 Número do Processo: 25351.721352/2019-61
 Expediente: 1416708/21-9
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
 Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
 CNPJ: 30.618.215/0001-31
 Número do Processo: 25351.211279/2021-39
 Expediente: 1394414/21-8
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
 Recorrente: AOC IMPORTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
 CNPJ: 12.240.790/0001-61
 Número do Processo: 25351.211265/2021-15
 Expediente: 1331982/21-9
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
 Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.
 CNPJ: 39.543.287/0001-31
 Número do Processo: 25351.220984/2021-27
 Expediente: 1356648/21-5
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
 Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
 CNPJ: 31.760.193/0001-02
 Número do Processo: 25351.415829/2020-14
 Expediente: 1413715/21-4
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
 Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
 CNPJ: 56.998.701/0001-16
 Números dos Processos: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66
 Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
 Recorrente: COMPANHIA DÓCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
 CNPJ: 27.316.538/0001-66
 Número do Processo: 25748.340729/2007-98
 Expedientes: 3049559/19-8 e 0545427/21-1
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a quo, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREG/GADIP/ANVISA.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL CE	
NÚMERO DE PROCESSO	EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO	

QUINTILES BRASIL LTDA - 02.529.870/0001-88	
Atrasantana	
63/2021	
25351.143441/2021-89	0869096/21-1
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintéticos	
25351.166456/2021-15	0937441/21-8
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPCs - Medicamentos Sintéticos	
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23	
Ocrelizumabe	
58/2017	
25351.581848/2016-05	1297011/21-5
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação	
PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62	
Inclacumab	
46/2021	
25351.383056/2021-72	1592814/21-4
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento	
WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33	
Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19	
59/2020	
25351.650942/2021-17	2399013/21-9
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento	

4ª DIRETORIA
 GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
 COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95
 25351.636669/2017-31 / 8158685
 70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4260690200
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pag. 133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66
 25351.601394/2021-00 / 7820225
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24
 25351.667157/2021-01 / 8226665
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05
 25351.683861/2021-01 / 8226820
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
 25351.672827/2021-01 / 4034984
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04
 25351.584618/2021-01 / 7820030
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67
 25351.667319/2021-01 / 8226617
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20
 25351.667238/2021-01 / 8226773
 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14
 25351.429781/2021-02 / 1254666
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99
 25351.667534/2021-02 / 7819001
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08
 25351.684110/2021-02 / 8226907
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11
 25351.689775/2021-02 / 7820501
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32
 25351.509033/2021-02 / 7820469
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02
 25351.684417/2021-03 / 7819860
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA ÁLPHA LTDA / 36.737.293/0001-31





BORGES E CUPIDO MANIPULACOES LTDA / 18.803.142/0002-33
25351.509007/2021-76 / 7820074
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2309197215

DYLAN LIGHTING COMERCIAL LTDA / 18.915.001/0001-21
25351.564331/2020-76 / 4021703
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949573206

NOBRE & SANTOS LTDA / 39.808.813/0001-48
25351.667561/2021-77 / 7819171
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448938217

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18
25351.667219/2021-77 / 1258239
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447917210

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61
25351.667307/2021-79 / 8226603
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2448027218

DROGA LIMA LTDA / 41.927.507/0001-72
25351.683779/2021-79 / 7819570
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501760218

GMEDICA - GESTAO MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA / 09.338.719/0001-01
25351.563609/2021-79 / 8227032
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2465931211

DROGARIA INOVAFARMA EIRELI / 41.554.184/0001-19
25351.503541/2021-79 / 7819981
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2296845218

LS DE SOUZA FARMACIA / 40.538.010/0001-08
25351.057744/2021-80 / 7786172
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2406734212

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51
25351.689112/2021-80 / 8227046
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517801215

HC IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA / 31.958.700/0001-17
25351.683865/2021-81 / 1258273
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502092213

TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI / 30.317.183/0001-34
25351.684107/2021-81 / 8226895
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502376211

J.P. de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda epp / 05.785.417/0001-20
25351.689200/2021-81 / 3105321
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517898219

NOSSA FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.982.374/0001-37
25351.590182/2021-81 / 7820117
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2365630211

chiarentin & chiarentin comércio de medicamentos LTDA / 40.481.653/0001-54
25351.606734/2021-81 / 7820103
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2468743210

MILLER DE BARROS GABRIEL LTDA / 40.281.353/0001-21
25351.684403/2021-81 / 7819626
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503378216

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1041-42
25351.673207/2021-81 / 7819319
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465581213

EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0161-40
25351.689761/2021-81 / 7820364
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519300217

sociedade farmaceutica medeiros e sousa ltda. / 39.757.344/0001-85
25351.667538/2021-82 / 7819046
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448862213

MATHEUS CHAVES BEZERRA / 37.143.460/0001-89
25351.667295/2021-82 / 8226588
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448012211

ELIZANGELA S DOS SANTOS / 36.274.722/0001-81
25351.689779/2021-82 / 7820577
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519351211

DROGARIA MULTIFARMA LTDA / 41.878.629/0001-16
25351.684410/2021-83 / 7819808
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503396214

I. R. BARCELOS FARMACIA / 42.180.084/0001-32
25351.673214/2021-83 / 7819384
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465603218

PGE COMERCIO DE MATERIA DE ESCRITÓRIO LTDA ME / 42.204.942/0001-31
25351.672919/2021-83 / 8226708
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464684210

CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.748.035/0001-05
25351.667168/2021-83 / 8226760
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447864213

IRIS IZABELLE BARBOSA FERREIRA / 34.559.345/0001-00
25351.590143/2021-84 / 7820242
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2398567214

G. F. DA ROCHA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS / 38.823.739/0001-76
25351.634450/2021-84 / 7820196
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501218215

D F SOUZA FARMA / 41.729.600/0001-72
25351.684428/2021-85 / 7819717
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503468215

SCHMIDT DIAS LTDA / 84.938.695/0002-28
25351.673221/2021-85 / 7819458
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465624211

IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI-ME / 29.314.790/0001-61
25351.689440/2021-86 / 3105365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2518176217

drfr comercio de medicamentos ltda / 39.585.809/0001-68
25351.684435/2021-87 / 7819779
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503489218

PHARMA SÃO VICENTE DROGARIA LTDA / 41.663.327/0001-20
25351.672429/2021-87 / 7819262
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2463567217

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ltda / 40.073.308/0001-81
25351.650530/2021-87 / 4035166
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398030211

DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.512.715/0001-69
25351.639353/2021-88 / 3105183
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360747215

R M LEITÃO EIRELI / 29.788.982/0001-00
25351.667529/2021-91 / 7818955
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448675212

M L LIMA DE OLIVEIRA / 32.730.713/0001-05
25351.684296/2021-91 / 7819597
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2502902219

MEDILAR HOME CARE CURITIBA LTDA / 12.196.162/0001-26
25351.672730/2021-91 / 8226682
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2464462217

IBPHARM DROGARIA LTDA / 38.260.660/0001-84
25351.542012/2021-91 / 7818938
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259941210

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08
25351.667286/2021-91 / 8226561
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448003211

DROGARIA LCBT LTDA / 05.035.775/0002-05
25351.684401/2021-92 / 7819609
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503372217

SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA / 27.932.734/0001-65
25351.684169/2021-92 / 3105291
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502445213

3 S COMERCIAL LTDA / 39.596.414/0001-60
25351.689181/2021-93 / 8227063
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2517876215

JEFFERSON RUY DE CARVALHO - EPP / 28.700.499/0001-69
25351.563919/2021-93 / 1258438
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2131088213

CENTRAL POPULAR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.030.176/0001-73
25351.689777/2021-93 / 7820546
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519345217

REDE DE DROGARIAS DA FAMILIA LTDA / 40.669.110/0001-65
25351.571423/2021-93 / 7820606
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2420952210

HIPER POPULAR MEDICAMENTOS LTDA / 13.967.505/0001-71
25351.667536/2021-93 / 7819029
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448856219

CARDOSO E DAMASCENO FARMACIA LTDA / 41.923.550/0001-60
25351.673212/2021-94 / 7819367
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465597210

FARMACIA SAO JOAO LTDA / 41.735.631/0001-36
25351.662873/2021-94 / 7818941
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2435715214

DINÂMICA PE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 39.802.486/0001-17
25351.639383/2021-94 / 8226648
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360782215

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06
25351.639464/2021-94 / 3105288
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360872214

EL CAPITAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE BELZA LTDA / 26.555.167/0001-02
25351.639418/2021-95 / 4034953
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360821211

J&J LUCENA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.939.533/0002-48
25351.684426/2021-96 / 7819691
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503462216

AC MACHADO COSMETICOS LTDA / 17.270.254/0001-22
25351.667254/2021-96 / 4035092
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447967217

BMC LOGISTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650602/2021-96 / 1258351



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 05.785.417/0001-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KESvHHZmWn7HEw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84937130900-JULIANO DOS SANTOS

JULIANO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 13/09/1975, solteiro, empresário, CPF nº 849.371.309-00, Carteira de Identidade nº 29803942, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Emília Hornburg, 232, Amizade, Jaraguá do Sul, SC, Cep 89255520, Brasil.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204525009, com sede Rua 13 de Maio, 400, Fundos, Czerniewicz Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.255-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.785.417/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Distribuidora - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/10/2020

22/10/2020

Arquivamento 20202834751 Protocolo 202834751 de 21/10/2020 NIRE 42204525009

Nome da empresa J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114010187735227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 05.785.417/0001-20



I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª – A sede da sociedade é **Rua 13 de Maio, 400, Fundos, Czerniewicz Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.255-400**.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social:

- Distribuidora - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2003. O prazo de duração é por tempo indeterminado.

II – DO CAPITAL SOCIAL – DA RESPONSABILIDADE – DA DIVISÃO E DA CIRCULAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte maneira:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JULIANO DOS SANTOS	250.000	R\$250.000,00	100%
TOTAL	250.000	R\$250.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 05.785.417/0001-20



CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III – DA ADMINISTRAÇÃO, DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA 8ª – A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **JULIANO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 9ª – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou as perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo administrador, quando for o caso.

IV – DAS FILIAIS, REMUNERAÇÃO, RETIRADA DE SÓCIO E DECLARAÇÃO.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/10/2020

Certifico o Registro em 22/10/2020

Arquivamento 20202834751 Protocolo 202834751 de 21/10/2020 NIRE 42204525009

Nome da empresa J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114010187735227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 05.785.417/0001-20



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

CLÁUSULA 15ª – O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JARAGUÁ DO SUL.

CLÁUSULA 16ª – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Jaraguá do Sul, 21 de outubro de 2020.

JULIANO DOS SANTOS





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202834751



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
PROTOCOLO	202834751 - 21/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204525009
CNPJ 05.785.417/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020
SOB N: 20202834751

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202834751

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84937130900 - JULIANO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/10/2020

Arquivamento 20202834751 Protocolo 202834751 de 21/10/2020 NIRE 42204525009

Nome da empresa J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114010187735227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/10/2020



**AO
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa **J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, situado na Rua Treze de Maio, Nº 400, Bairro Czerniewicz, Cep. 89255-400, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu sócio administrador Sr. **JULIANO DOS SANTOS** RG 298.039-4 SSP/SC e CPF 849.371.309-00, **DECLARA**, para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

DECLARAMOS, ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaraguá do Sul, 23 de outubro de 2023.

**JULIANO DOS
SANTOS:84937130900**

Assinado de forma digital por
JULIANO DOS SANTOS:84937130900
Dados: 2023.10.23 10:26:33 -03'00'

JULIANO DOS SANTOS
Administrador
RG 298.039-4 SSP/SC
CPF 849.371.309-00



**AO
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023**

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

empresa **J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, situado na Rua Treze de Maio, Nº 400, Bairro Czerniewicz, Cep. 89255-400, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu sócio administrador Sr. **JULIANO DOS SANTOS** RG 298.039-4 SSP/SC e CPF 849.371.309-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 079/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaraguá do Sul, 23 de outubro de 2023.

**JULIANO DOS
SANTOS:84937130900**

Assinado de forma digital por
JULIANO DOS
SANTOS:84937130900
Dados: 2023.10.23 10:26:58 -03'00'

JULIANO DOS SANTOS
Administrador
RG 298.039-4 SSP/SC
CPF 849.371.309-00



**AO
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023**

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DO MENOR

A empresa **J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, situado na Rua Treze de Maio, Nº 400, Bairro Czerniewicz, Cep. 89255-400, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu sócio administrador Sr. **JULIANO DOS SANTOS** RG 298.039-4 SSP/SC e CPF 849.371.309-00, **DECLARA**, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaraguá do Sul, 23 de outubro de 2023.

**JULIANO DOS
SANTOS:84937130900**

Assinado de forma digital por
JULIANO DOS
SANTOS:84937130900
Dados: 2023.10.23 10:27:21 -03'00'
JULIANO DOS SANTOS
Administrador
RG 298.039-4 SSP/SC
CPF 849.371.309-00



**AO
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Empresa **J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, situado na Rua Treze de Maio, Nº 400, Bairro Czerniewicz, Cep. 89255-400, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu sócio administrador Sr. **JULIANO DOS SANTOS** RG 298.039-4 SSP/SC e CPF 849.371.309-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaraguá do Sul, 23 de outubro de 2023.

**JULIANO DOS
SANTOS:84937130900**

Assinado de forma digital por
JULIANO DOS SANTOS:84937130900
Dados: 2023.10.23 10:27:45 -03'00'

JULIANO DOS SANTOS
Administrador
RG 298.039-4 SSP/SC
CPF 849.371.309-00



**AO
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa **J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, situado na Rua Treze de Maio, Nº 400, Bairro Czerniewicz, Cep. 89255-400, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu sócio administrador Sr. **JULIANO DOS SANTOS** RG 298.039-4 SSP/SC e CPF 849.371.309-00, **DECLARA**, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaraguá do Sul, 23 de outubro de 2023.

**JULIANO DOS
SANTOS:84937130900**

Assinado de forma digital por
JULIANO DOS SANTOS:84937130900
Dados: 2023.10.23 10:28:01 -03'00'

JULIANO DOS SANTOS
Administrador
RG 298.039-4 SSP/SC
CPF 849.371.309-00



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda epp

CNPJ

05.785.417/0001-20

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Treze de Maio, 400, Fundos - CZERNIEWICZ CEP: 89.255-410

Cidade/UF

JARAGUÁ DO SUL/SC

Responsável Técnico*[Não cadastrado]***Responsável Legal**

JULIANO DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.10532-1

Data do Cadastro

01/07/2021

Situação

Ativa

N° do Processo25351.689200/2021-81**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda epp

CNPJ

05.785.417/0001-20

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Treze de Maio, 400, Fundos - CZERNIEWICZ CEP: 89.255-410

Cidade/UF

JARAGUÁ DO SUL/SC

Responsável Técnico*[Não cadastrado]***Responsável Legal**

JULIANO DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03521-2

Data do Cadastro

05/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.689404/2021-12**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA




Jaraguá do Sul, SC, 21 de agosto de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, Inscrição Estadual nº 254612903, situada na Rua Treze de Maio, 400, Bairro Czerniewicz, CEP 89255-370, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 83.102.459/0001-23, situado na Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul, Santa Catarina/SC, Cep: 89.259-565, na condição de cliente adquirente do Processo Licitatório Nº 217/2021, cujo objeto da presente ata nº 181/2021 - constitui objeto do registro de preços o fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, destinados para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses:

AF 731/2022 de 10 de fevereiro de 2022.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 82.103.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 731/2022	
	Processo Administrativo:	217/2021
Data do Processo:	17/09/2021	
Contrato:	Sem termo	
Data da Contratação:	12/11/2021	
Data da Solicitação:	10/02/2022	
Sequencial do Contrato:	15606	
Data de Homologação:	12/11/2021	
Modalidade:	Pregão eletrônico	
Página: 1/2		

Fornecedor: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **Telefone:** 4733706869
CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20
Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC
E-mail: juliano@brijaragua.com.br
Banco: 001 - Banco do Brasil **Agencia** 3163-1 **Conta:** 108360-0


Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0800300024 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega: Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Local de Entrega: Conforme item 23 e 23.1 do Edital
Despesa: 169 - 06.003.12.365.0351.2121.3.3.90.00.00 - Manutenção patrimonial - Educação
Desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso: 0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta.
Observação: Material de Higiene e Limpeza - CMEIs

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	354.000	UN	34090 - ALCOOL 70° GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5.6400	1.996,56
15	89.000	RL	27971 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	359,56
16	94.000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	648,60
18	4.000	UN	28016 - CABO EXTENSOR	BETANIN	38,0000	152,00
23	8.000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	111,20
29	173.000	GL	32367 - DETERGENTE LÍQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	2.048,32
30	511.000	FR	8322 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	BONZÃO	1,9900	1.016,89
34	13.000	UN	9829 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	91,00
36	1.000	UN	12538 - ESPANADOR ELETROSTÁTICO	BRALIMPIA	19,5400	19,54
37	67.000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	87,10
38	51.000	UN	21766 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	142,80
39	52.000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	102,96
42	11.000	KIT	33566 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360° 1,6 m	PERFECT	128,0000	1.408,00

Assinatura do Responsável: **Paulo de Oliveira Miranda**
 JARAGUÁ DO SUL /SC Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos
 10 de Fevereiro de 2022

NF 30833
25/02/22

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83 102 459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 731/2022	
	<p>Processo Administrativo: 217/2021 Data do Processo: 17/09/2021 Contrato: Sem termo Data da Contratação: 12/11/2021 Data da Solicitação: 10/02/2022 Sequencial do Contrato: 15606 Data de Homologação: 12/11/2021 Modalidade: Pregão eletrônico</p>	
Página: 2/2		


46	79.000	GL	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400	1.061,76
47	34.000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28,1000	955,40
49	26.000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 L	MULTISAN	54,0000	1.404,00
50	38.000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3,8400	145,92
53	11.000	UN	25219 - LIXEIRA 100L COM TAMP A E PEDAL	BRALIMPIA	244,0000	2.684,00
56	14.000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMP A E PEDAL	BELOSH	154,4400	2.162,16
62	41.000	CX	9342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. P	SEBOLD	26,0000	1.066,00
63	56.000	CX	9343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. M	SEBOLD	26,0000	1.456,00
64	30.000	CX	27513 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - TAM. G C/ 100 UN	SEBOLD	26,0000	780,00
65	5.000	UN	32359 - MOP PÓ COMPLETO 40CM	BRALIMPIA	65,2000	326,00
71	285.000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5,6000	1.596,00
72	366.000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6,5000	2.379,00
73	213.000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 60 X 90 CM	AGP	6,9000	1.469,70
75	41.000	FDO	18288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35,9800	1.475,18
76	358.000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4,6300	1.657,54
84	385.000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3,0000	1.155,00
85	69.000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5,2000	358,80
87	9.000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13cm	NOBRE	23,5000	211,50
88	14.000	UN	28489 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI	NOBRE	23,5000	329,00
90	2.000	UN	25582 - REFIL PARA ESPANADOR ELETROSTÁTICO	BRALIMPIA	16,4400	32,88
91	5.000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 40cm	BRALIMPIA	20,0000	100,00
92	11.000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 60 cm	BRALIMPIA	29,0000	319,00
95	38.000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMOSAN	34,0000	1.292,00
97	3.000	UN	32214 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 1m	SANCHES	41,3500	124,05
100	9.000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 60cm	SANCHES	44,5000	400,50
101	21.000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6,0000	126,00
102	56.000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÔCO	G SOL	5,0000	280,00
103	92.000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G SOL	6,5000	598,00
106	37.000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12,9700	479,89
108	17.000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48,9000	831,30
110	14.000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA C/RESERVATÓRIO	NOBRE	22,1500	310,10
123	67.000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16,1000	1.078,70
Total Geral:						36.829,91

Assinatura do Responsável

JARAGUÁ DO SUL /SC
10 de Fevereiro de 2022

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações
e Suprimentos

AF 732/2022 de 10 de fevereiro de 2022.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.469/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	<p>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 732/2022</p>
	<p>Processo Administrativo: 217/2021 Data do Processo: 17/09/2021 Contrato: Sem termo Data da Contratação: 12/11/2021 Data da Solicitação: 10/02/2022 Sequencial do Contrato: 15606 Data de Homologação: 12/11/2021 Modalidade: Pregão eletrônico</p>

Fornecedor: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Telefone: 4733706869
CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20
Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC
E-mail: juliano@brijaragua.com.br
Banco: 001 - Banco do Brasil Agência 3163-1 Conta: 108360-0

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0800200023 - ENSINO FUNDAMENTAL
Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega: Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Local de Entrega: Conforme item 23 e 23.1 do Edital
Despesa: 143 - 08.002.12.361.0350.2117.3.3.90.00.00 - Manutenção patrimonial - Ensino
Desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso: 0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta
Observação: Material de Higiene e Limpeza - EMEBs

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	3.131,000	UN	34090 - ALCÓOL 70º GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5,6400	17.658,84
15	48,000	RL	27971 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	193,92
16	68,000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	469,20
18	1,000	UN	28016 - CABO EXTENSOR	BETANIN	38,0000	38,00
23	40,000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	556,00
29	171,000	GL	32367 - DETERGENTE LÍQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	2.024,64
30	647,000	FR	8322 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	BONZÃO	1,9900	1.287,53
34	18,000	UN	9829 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	126,00
36	2,000	UN	12538 - ESPANADOR ELETROSTÁTICO	BRALIMPIA	19,5400	39,08
37	86,000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	111,80
38	83,000	UN	21786 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	232,40
39	112,000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	221,76
42	20,000	KIT	33568 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360º 1,6 m	PERFECT	128,0000	2.560,00

Assinatura do Responsável
JARAGUÁ DO SUL /SC
10 de Fevereiro de 2022

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações
e Suprimentos

WF 308314
25/02/22




ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL						AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 732/2022	
Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br						Processo Administrativo	217/2021
						Data do Processo:	17/09/2021
						Contrato	Sem termo
						Data da Contratação	12/11/2021
						Data da Solicitação	10/02/2022
						Sequencial do Contrato	15606
						Data de Homologação	12/11/2021
						Modalidade	Pregão eletrônico
						Página: 2/2	
46	121.000	GL	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13.4400	1.626,24	
47	39.000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28.1000	1.095,90	
49	87.000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 Lt	MULTISAN	54.0000	4.698,00	
50	87.000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3.8400	334,08	
53	5.000	UN	25219 - LIXEIRA 100L COM TAMP A E PEDAL	BRALIMPIA	244.0000	1.220,00	
56	16.000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMP A E PEDAL	BELOSH	154.4400	2.471,04	
62	17.000	CX	9342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. P	SEBOLD	26.0000	442,00	
63	231.000	CX	9343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. M	SEBOLD	26.0000	6.006,00	
64	65.000	CX	27513 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - TAM. G C/ 100 UN	SEBOLD	26.0000	1.690,00	
65	3.000	UN	32359 - MOP PÓ COMPLETO 40CM	BRALIMPIA	65.2000	2.195,60	
71	392.000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5.6000	2.952,20	
72	544.000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6.5000	3.536,00	
73	284.000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 60 X 90 CM	AGP	6.9000	1.959,60	
75	166.000	FDO	18288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35.9800	5.972,68	
76	219.000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4.6300	1.013,97	
84	251.000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3.0000	753,00	
85	62.000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5.2000	322,40	
87	4.000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13cm	NOBRE	23.5000	94,00	
88	1.000	UN	28489 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI	NOBRE	23.5000	23,50	
91	6.000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 40cm	BRALIMPIA	20.0000	120,00	
93	29.000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 80 cm	BRALIMPIA	29.0000	841,00	
95	106.000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMOSAN	34.0000	3.604,00	
97	2.000	UN	32214 - RODO DE ALUMINIO REFORÇADO 1m	SANCHES	41.3500	82,70	
100	11.000	UN	32619 - RODO DE ALUMINIO REFORÇADO COM 60cm	SANCHES	44.5000	489,50	
101	56.000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6.0000	336,00	
102	44.000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÔCO	G SOL	5.0000	220,00	
103	64.000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G SOL	6.5000	416,00	
106	71.000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12.9700	920,87	
108	18.000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48.9000	880,20	
110	63.000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA C/RESERVATORIO	NOBRE	22.1500	1.395,45	
123	139.000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16.1000	2.237,90	
92	37.000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 60 cm	BRALIMPIA	29.0000	1.073,00	
						Total Geral:	73.785,00

Assinatura do Responsável
JARAGUÁ DO SUL /SC
10 de Fevereiro de 2022

Saulo de Oliveira Miranda:
Diretor de Compras, Licitação e Suprimentos

AF 1537/2022 de 14 de março de 2022.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 1537/2022	
	Processo Administrativo:	217/2021
Data do Processo:	17/09/2021	
Contrato:	Sem termo	
Data da Contratação:	12/11/2021	
Data da Solicitação:	14/03/2022	
Sequencial do Contrato:	15606	
Data de Homologação:	12/11/2021	
Modalidade:	Pregão eletrônico	
Página 1/2		

Fornecedor: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **Telefone:** 4733706869
CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20
Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC
E-mail: juliano@briolaragua.com.br
Banco: 001 - Banco do Brasil **Agencia** 3163-1 **Conta:** 108360-0

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0800300024 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega: Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Local de Entrega: Conforme item 23 e 23.1 do Edital
Despesa: 169 - 08.003.12.365.0351.2121.3.3.90.00.00 - Manutenção patrimonial - Educação
Desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso: 0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta.
Observação: Material de Higiene e Limpeza - CMEIs

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	192.000	UN	34090 - ALCOOL 70° GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5,6400	1.082,88
15	54.000	RL	27971 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	218,16
16	67.000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	462,30
23	11.000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	152,90
29	116.000	GL	32367 - DETERGENTE LÍQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	1.373,44
30	610.000	FR	8322 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	BONZÃO	1,9900	1.213,90
34	3.000	UN	9829 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	21,00
37	27.000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	35,10
38	84.000	UN	21766 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	235,20
39	44.000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	87,12
42	9.000	KIT	33566 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360° 1,6 m	PERFECT	128,0000	1.152,00
46	62.000	GL	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400	833,28
47	25.000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28,1000	702,50


Assinatura do Responsável

JARAGUÁ DO SUL /SC
14 de Março de 2022

Saulo de Oliveira Mirand
Diretor de Compras, Licitação
e Suprimentos

AF 1537/2022
23/03/22
OK CARTER



 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 1537/2022	
	<p>Processo Administrativo: 217/2021 Data do Processo: 17/09/2021 Contrato: Sem termo Data da Contratação: 12/11/2021 Data da Solicitação: 14/03/2022 Sequencial do Contrato: 15606 Data de Homologação: 12/11/2021 Modalidade: Pregão eletrônico</p>	

Página 2/2

49	19.000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 Lt	MULTISAN	54,0000	1.026,00
50	19.000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3.8400	72,96
56	4.000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMP A PEDAL	BELOSH	154,4400	617,76
62	17.000	CX	9342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM P	SEBOLD	26,0000	442,00
63	24.000	CX	9343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM M	SEBOLD	26,0000	624,00
64	11.000	CX	27513 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - TAM G C/ 100 UN	SEBOLD	26,0000	286,00
71	154.000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5.6000	862,40
72	142.000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6.5000	923,00
73	118.000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 60 X 90 CM	AGP	6.9000	814,20
75	9.000	FDO	18288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35.9800	323,82
76	276.000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4.6300	1.277,88
84	155.000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3.0000	465,00
85	56.000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5.2000	291,20
87	11.000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13cm	NOBRE	23,5000	258,50
88	17.000	UN	28489 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI	NOBRE	23,5000	399,50
91	7.000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 40cm	BRALIMPIA	20,0000	140,00
92	7.000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 60 cm	BRALIMPIA	29,0000	203,00
95	28.000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMO SAN	34,0000	952,00
100	6.000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 90cm	SANCHES	44,5000	267,00
101	7.000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6,0000	42,00
102	38.000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÔCO	G. SOL	5,0000	190,00
103	41.000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G. SOL	6,5000	266,50
106	47.000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12,9700	609,59
108	9.000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48,9000	440,10
110	18.000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA C/RESERVATORIO	NOBRE	22,1500	398,70
123	35.000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16,1000	563,50


Total Geral: 20.326,39

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitação e Suprimentos

Assinatura do Responsável

JARAGUÁ DO SUL /SC
14 de Março de 2022

AF 1538/2022 de 14 de março de 2022.

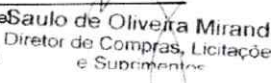
 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	<p>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 1538/2022</p>
	<p>Processo Administrativo: 217/2021 Data do Processo: 17/09/2021 Contrato: Sem termo Data da Contratação: 12/11/2021 Data da Solicitação: 14/03/2022 Sequencial do Contrato: 15606 Data de Homologação: 12/11/2021 Modalidade: Pregão eletrônico</p>

Fornecedor: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Telefone: 4733706869
CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20
Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC
E-mail: juliano@bricjaragua.com.br
Banco: 001 - Banco do Brasil Agencia 3163-1 Conta: 108360-0

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.


Organograma: 0800200023 - ENSINO FUNDAMENTAL
Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega: Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Local de Entrega: Conforme item 23 e 23.1 do Edital
Despesa: 143 - 08.002.12.361.0350.2117.3.3.90.00.00 - Manutenção patrimonial - Ensino
Desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso: 0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta.
Observação: Material de Higiene e Limpeza - EMEBs

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
15	33,000	RL	27971 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	133,32
16	58,000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	400,20
18	1,000	UN	28016 - CABO EXTENSOR	BETANIN	38,0000	38,00
23	18,000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	250,20
29	128,000	GL	32367 - DETERGENTE LIQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	1.515,52
30	811,000	FR	8322 - DETERGENTE LIQUIDO 500ML	BONZÃO	1,9900	1.613,89
36	3,000	UN	12538 - ESPANADOR ELETROSTÁTICO	BRALIMPIA	19,5400	58,62
37	61,000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	79,30
38	68,000	UN	21786 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	190,40
39	60,000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	118,80
46	111,000	GL	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400	1.491,84
49	64,000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 Lt	MULTISAN	54,0000	3.456,00
50	64,000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3,8400	245,76

Assinatura do Responsável: 
Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos
JARAGUÁ DO SUL /SC
14 de Março de 2022

NF 31018
23/03/22
C. W. W. W.



 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	
	Nr.: 1538/2022	
Processo Administrativo:	217/2021	
Data do Processo:	17/09/2021	
Contrato:	Sem termo	
Data da Contratação:	12/11/2021	
Data da Solicitação:	14/03/2022	
Sequencial do Contrato:	15606	
Data de Homologação:	12/11/2021	
Modalidade:	Pregão eletrônico	

Página: 2/2


56	2,000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMPA E PEDAL	BELOSH	154.4400	308,88
62	8,000	CX	9342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM P	SEBOLD	26.0000	208,00
63	46,000	CX	9343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM M	SEBOLD	26.0000	1.196,00
64	9,000	CX	27513 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - TAM G C/ 100 UN	SEBOLD	26.0000	234,00
65	4,000	UN	32359 - MOP PÓ COMPLETO 40CM	BRALIMPIA	65.2000	260,80
71	146,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5,6000	817,60
72	396,000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6,5000	2.574,00
73	180,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 60 X 90 CM	AGP	6,9000	1.242,00
75	132,000	FDO	16288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35.9800	4.749,36
76	221,000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4,6300	1.023,23
84	147,000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3,0000	441,00
85	58,000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5,2000	301,60
87	4,000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13cm	NOBRE	23,5000	94,00
88	3,000	UN	28489 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI	NOBRE	23,5000	70,50
92	5,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 60 cm	BRALIMPIA	29,0000	145,00
95	65,000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMOBAN	34,0000	2.210,00
97	3,000	UN	32214 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 1m	SANCHES	41,3500	124,05
100	16,000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 60cm	SANCHES	44,5000	712,00
101	23,000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6,0000	138,00
102	29,000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÔCO	G SOL	5,0000	145,00
103	38,000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G SOL	6,5000	247,00
106	43,000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12,9700	557,71
108	5,000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48,9000	244,50
110	47,000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA C/RESERVATÓRIO	NOBRE	22,1500	1.041,05
123	149,000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16,1000	2.398,90
6	1,579,000	UN	34090 - ALCOOL 70º GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5,6400	8.905,56
41	13,000	KIT	33566 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360º 1,6 m	PERFECT	128,0000	1.664,00
47	23,000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28,1000	646,30
93	8,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 80 cm	BRALIMPIA	29,0000	232,00
Total Geral:						42.523,89

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitação e Suprimentos

Assinatura do Responsável

JARAGUÁ DO SUL /SC
14 de Março de 2022

AF 2187/2022 de 12 de abril de 2022.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565, CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	<p>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 2187/2022</p>
	<p>Processo Administrativo: 217/2021 Data do Processo: 17/09/2021 Contrato: Sem termo Data da Contratação: 12/11/2021 Data da Solicitação: 12/04/2022 Sequencial do Contrato: 15606 Data de Homologação: 12/11/2021 Modalidade: Pregão eletrônico</p>

<p>Fornecedor: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20 Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC E-mail: juliano@brljragua.com.br Banco: 001 - Banco do Brasil Agência 3163-1 Conta: 108360-0</p>	<p>Telefone: 4733706869</p>
--	-----------------------------


Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

<p>Organograma: 0800200023 - ENSINO FUNDAMENTAL Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega total de cada pedido Prazo de Entrega: Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF Local de Entrega: Conforme item 23 e 23.1 do Edital Despesa: 143 - 08.002.12.361.0350.2117.3.3.90.00.00 - Manutenção patrimonial - Ensino Desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00.00 Recurso: 0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta. Observação: Material de Higiene e Limpeza - EMEBs</p>

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	382,000	UN	34090 - ALCOOL 70° GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5,6400	2.154,48
15	43,000	RL	27671 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	173,72
16	55,000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	379,50
18	1,000	UN	28016 - CABO EXTENSOR	BETANIN	38,0000	38,00
23	15,000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	208,50
29	150,000	GL	32367 - DETERGENTE LÍQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	1.776,00
30	652,000	FR	8322 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	BONZÃO	1,9900	1.297,48
34	14,000	UN	9829 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	98,00
36	6,000	UN	12538 - ESPANADOR ELETROSTÁTICO	BRALIMPIA	19,5400	117,24
37	48,000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	62,40
38	14,000	UN	21766 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	39,20
39	15,000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	29,70

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos
JARAGUÁ DO SUL /SC
12 de Abril de 2022

AF 2187/2022
23/04/22
CK Custos
28/04/22


 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565, CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	<p>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 2187/2022</p>	
	<p>Processo Administrativo: 217/2021 Data do Processo: 17/09/2021 Contrato: Sem termo Data da Contratação: 12/11/2021 Data da Solicitação: 12/04/2022 Sequencial do Contrato: 15606 Data de Homologação: 12/11/2021 Modalidade: Pregão eletrônico</p>	

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
42	10,000	KIT	33566 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360° 1,8 m	PERFECT	128,0000	1.280,00
46	115,000	UN	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400	1.545,60
47	27,000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28,1000	758,70
49	46,000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 L	MULTISAN	54,0000	2.484,00
50	34,000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3,8400	130,56
53	15,000	UN	25219 - LIXEIRA 100L COM TAMPAS E PEDAL	BRALIMPIA	244,0000	3.660,00
56	6,000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMPAS E PEDAL	BELOSH	154,4400	926,64
62	9,000	CX	9342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM P	SEBOLD	26,0000	234,00
63	13,000	CX	9343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM M	SEBOLD	26,0000	338,00
64	3,000	CX	27513 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - TAM. G C/ 100 UN	SEBOLD	26,0000	78,00
65	7,000	UN	32359 - MOP PÓ COMPLETO 40CM	BRALIMPIA	65,2000	456,40
71	170,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5,6000	952,00
72	258,000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6,5000	1.677,00
73	186,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 60 X 90 CM	AGP	6,9000	1.283,40
75	74,000	FDO	18288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35,9800	2.662,52
76	138,000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4,6300	638,94
84	60,000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3,0000	180,00
85	58,000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5,2000	301,60
87	7,000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13cm	NOBRE	23,5000	164,50
88	4,000	UN	28489 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI	NOBRE	23,5000	94,00
90	4,000	UN	25582 - REFIL PARA ESPANADOR ELETROSTÁTICO	BRALIMPIA	16,4400	65,76
91	2,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 40cm	BRALIMPIA	20,0000	40,00
92	4,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 60 cm	BRALIMPIA	29,0000	116,00
93	12,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 80 cm	BRALIMPIA	29,0000	348,00
95	80,000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMO SAN	34,0000	2.720,00
100	14,000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 80cm	SANCHES	44,5000	623,00
101	27,000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6,0000	162,00
102	17,000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÔCO	G. SOL	5,0000	85,00
103	53,000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G. SOL	6,5000	344,50
106	41,000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12,9700	531,77
108	6,000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48,9000	293,40
110	24,000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA C/RESERVATÓRIO	NOBRE	22,1500	531,60
123	122,000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16,1000	1.964,20

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL /SC
12 de Abril de 2022




 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 .CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 2187/2022
	Processo Administrativo: 217/2021 Data do Processo: 17/09/2021 Contrato: Sem termo Data da Contratação: 12/11/2021 Data da Solicitação: 12/04/2022 Sequencial do Contrato: 15606 Data de Homologação: 12/11/2021 Modalidade: Pregão eletrônico Página: 3/3
Total Geral: 34.045,31	

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL /SC
12 de Abril de 2022

AF 2188/2022 de 12 de abril de 2022.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 ,CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	<p>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 2188/2022</p>
	<p>Processo Administrativo: 217/2021 Data do Processo: 17/09/2021 Contrato: Sem termo Data da Contratação: 12/11/2021 Data da Solicitação: 12/04/2022 Sequencial do Contrato: 15608 Data de Homologação: 12/11/2021 Modalidade: Pregão eletrônico</p>
Página: 1/3	

Fornecedor: J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **Telefone:** 4733706869
CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20
Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC
E-mail: juliano@briojaragua.com.br
Banco: 001 - Banco do Brasil **Agencia** 3163-1 **Conta:** 108360-0


Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0600300024 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega: Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Local de Entrega: Conforme item 23 e 23.1 do Edital
Despesa: 169 - 08.003.12.365 0351 2121.3.3.90.00.00 - Manutenção patrimonial - Educação
Desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso: 0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta.
Observação: Material de Higiene e Limpeza - CMEIs

Item	Quantidade	Unid	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	73,000	UN	34090 - ALCOOL 70° GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5,6400	411,72
15	51,000	RL	27571 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	206,04
16	67,000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	462,30
18	1,000	UN	28016 - CABO EXTENSOR	BETANIN	38,0000	38,00
23	8,000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	111,20
29	110,000	GL	32367 - DETERGENTE LÍQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	1.302,40
30	530,000	FR	8322 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	BONZÃO	1,9900	1.253,70
34	10,000	UN	9829 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	70,00
36	2,000	UN	12538 - ESPANADOR ELETROSTÁTICO	BRALIMPIA	19,5400	39,08
37	15,000	UN	32688 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	19,50
38	55,000	UN	21766 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	154,00
39	9,000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	17,82

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos
JARAGUÁ DO SUL /SC
12 de Abril de 2022

AF 211163
24/04/22
OK custom
28/4/22


 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565, CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 2188/2022	
	<p>Processo Administrativo: 217/2021 Data do Processo: 17/09/2021 Contrato: Sem termo Data da Contratação: 12/11/2021 Data da Solicitação: 12/04/2022 Sequencial do Contrato: 15606 Data de Homologação: 12/11/2021 Modalidade: Pregão eletrônico</p>	<p>Página: 2/3</p>


41	6,000	KIT	33566 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360" 1,5 m	PERFECT	128,0000	768,00
46	63,000	UN	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400	846,72
47	26,000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28,1000	730,60
49	29,000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 L	MULTISAN	54,0000	1.566,00
50	43,000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3,8400	165,12
53	4,000	UN	25219 - LIXEIRA 100L COM TAMP A E PEDAL	BRALIMPIA	244,0000	976,00
56	6,000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMP A E PEDAL	BELOSH	154,4400	926,64
62	5,000	CX	8342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. P	SEBOLD	26,0000	130,00
63	30,000	CX	8343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. M	SEBOLD	26,0000	780,00
64	10,000	CX	27513 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - TAM. G C/ 100 UN	SEBOLD	26,0000	260,00
71	168,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5,6000	940,80
72	168,000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6,5000	1.092,00
73	121,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 60 X 90 CM	AGP	6,9000	834,90
75	34,000	FDO	18288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35,9800	1.223,32
76	297,000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4,6300	1.375,11
84	136,000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3,0000	408,00
85	34,000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5,2000	176,80
87	21,000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13c m	NOBRE	23,5000	493,50
88	2,000	UN	28489 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI	NOBRE	23,5000	47,00
91	12,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 40cm	BRALIMPIA	20,0000	240,00
92	4,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 60 cm	BRALIMPIA	29,0000	116,00
93	2,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 80 cm	BRALIMPIA	29,0000	58,00
95	26,000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMOSAN	34,0000	884,00
97	2,000	UN	32214 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 1m	SANCHES	41,3500	82,70
100	10,000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 60cm	SANCHES	44,5000	445,00
101	4,000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6,0000	24,00
102	41,000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÔCO	G SOL	5,0000	205,00
103	76,000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G. SOL	6,5000	494,00
106	20,000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12,9700	259,40
108	13,000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48,9000	635,70
110	10,000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA C/RESERVATÓRIO	NOBRE	22,1500	221,50
123	50,000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16,1000	805,00

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL / SC
12 de Abril de 2022



 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 . CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 2188/2022	
	Processo Administrativo: 217/2021	
Data do Processo: 17/09/2021		
Contrato: Sem termo		
Data da Contratação: 12/11/2021		
Data da Solicitação: 12/04/2022		
Sequencial do Contrato: 15606		
Data de Homologação: 12/11/2021		
Modalidade: Pregão eletrônico		
	Página: 3/3	
	Total Geral: 22.296,57	


Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL /SC
12 de Abril de 2022

AF 2836/2022 de 10 de maio de 2022.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 2836/2022	
	Processo Administrativo:	217/2021
Data do Processo:	17/09/2021	
Contrato:	Sem termo	
Data da Contratação:	12/11/2021	
Data da Solicitação:	10/05/2022	
Sequencial do Contrato:	15606	
Data de Homologação:	12/11/2021	
Modalidade:	Pregão eletrônico	
Página: 1/2		

<p>Fornecedor: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20 Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz. 89255400, Jaraguá do Sul - SC E-mail: juliano@briojaragua.com.br Banco: 001 - Banco do Brasil Agência 3163-1 Conta: 108360-0</p>	<p>Telefone: 4733706869</p>
--	-----------------------------

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma:	0800300024 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Condição de Pagamento:	Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega:	Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Local de Entrega:	Unidades Escolares do Município
Despesa:	169 - 08.003.12.365.0351.2121.3.3.90.00.00 - Manutenção patrimonial - Educação
Desdobramento:	3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso:	0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto:	Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta.
Observação:	Material de Higiene e Limpeza - CMEI's

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
6	34.000	UN	34090 - ALCÓOL 70º GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5,6400	191,76
15	33.000	RL	27971 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	133,32
16	54.000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	372,60
23	20.000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	278,00
29	123.000	GL	32367 - DETERGENTE LÍQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	1.456,32
30	530.000	FR	8322 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	BONZÃO	1,9900	1.054,70
34	15.000	UN	9829 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	105,00
37	13.000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	16,90
38	37.000	UN	21766 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	103,60
39	21.000	UN	1197 - ESPONJA FIBRADO	BRITISH	1,9800	41,58
41	4.000	KIT	33566 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360" 1,6 m	PERFECT	128,0000	512,00
46	54.000	UN	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400	725,76

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL /SC
10 de Maio de 2022


OK Custos



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	
	Nr.: 2836/2022	
Processo Administrativo	217/2021	
Data do Processo	17/09/2021	
Contrato	Sem termo	
Data da Contratação	12/11/2021	
Data da Solicitação	10/05/2022	
Sequencial do Contrato	15606	
Data de Homologação	12/11/2021	
Modalidade	Pregão eletrônico	
Página: 2/2		


47	21,000	KG	18550 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28,1000	590,10
49	26,000	LIN	104246 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 L	MULTISAN	54,0000	1.404,00
50	4,000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3,8400	15,36
56	1,000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMP A E PEDAL	BELOSH	154,4400	154,44
62	7,000	CX	9342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. P	SEBOLD	26,0000	182,00
63	15,000	CX	9343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. M	SEBOLD	26,0000	390,00
64	2,000	CX	27513 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - TAM. G C/ 100 UN	SEBOLD	26,0000	52,00
71	96,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5,6000	537,60
72	150,000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6,5000	975,00
73	108,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 60 X 90 CM	AGP	6,9000	745,20
75	5,000	FDO	18288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35,9800	179,90
76	173,000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4,6300	800,99
84	73,000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3,0000	219,00
85	37,000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5,2000	192,40
87	5,000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13cm	NOBRE	23,5000	117,50
88	18,000	UN	28489 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI	NOBRE	23,5000	423,00
91	22,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 40cm	BRALIMPIA	20,0000	440,00
92	2,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 60 cm	BRALIMPIA	29,0000	58,00
95	28,000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMOSAN	34,0000	952,00
100	6,000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 60cm	SANCHES	44,5000	267,00
101	5,000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6,0000	30,00
102	12,000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÔCO	G. SOL	5,0000	60,00
103	61,000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G. SOL	6,5000	396,50
106	16,000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12,9700	207,52
107	4,000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48,9000	195,60
110	4,000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA C/RESERVATÓRIO	NOBRE	22,1500	88,60
123	22,000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16,1000	354,20
85	3,000	UN	32359 - MOP PÓ COMPLETO 40CM	BRALIMPIA	65,2000	195,60

	Total Geral:	15.215,05
--	---------------------	------------------


Saulo de Oliveira Miranda
 Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos
 JARAGUÁ DO SUL /SC
 10 de Maio de 2022

NF-30293
 18/05
 OK Custos
 20/05/22

AF 2839/2022 de 10 de maio de 2022.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 2839/2022	
	Processo Administrativo: 217/2021 Data do Processo: 17/09/2021 Contrato: Sem termo Data da Contratação: 12/11/2021 Data da Solicitação: 11/05/2022 Sequencial do Contrato: 15606 Data de Homologação: 12/11/2021 Modalidade: Pregão eletrônico	Página: 1/2

Fornecedor: J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **Telefone:** 4733706869
CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20
Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC
E-mail: juliano@brjojaragua.com.br
Banco: 001 - Banco do Brasil **Agência** 3163-1 **Conta:** 108360-0


Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0800200023 - ENSINO FUNDAMENTAL
Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega: Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Local de Entrega: Unidades Escolares do Município
Despesa: 143 - 08.002.12.361.0350.2117.3.3.90.00.00 - Manutenção patrimonial - Ensino
Desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso: 0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta.
Observação: Material de Higiene e Limpeza - EMEB's

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
6	169,000	UN	34090 - ALCOOL 70º GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5,6400	953,16
15	46,000	RL	27971 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	185,84
16	68,000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	469,20
23	28,000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	389,20
29	110,000	GL	32367 - DETERGENTE LÍQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	1.302,40
30	875,000	FR	8322 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	BONZÃO	1,9900	1.741,25
34	9,000	UN	9829 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	63,00
37	48,000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	62,40
38	29,000	UN	21766 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	81,20
39	29,000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	57,42
41	5,000	KIT	33566 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360° 1,6 m	PERFECT	128,0000	640,00
46	135,000	UN	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400	1.814,40

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL /SC
11 de Maio de 2022

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Rua Walter Marquardt, 1111. Barra do Rio Molha. Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	
	Nr.: 2839/2022	
Processo Administrativo:	217/2021	
Data do Processo:	17/09/2021	
Contrato:	Sem termo	
Data da Contratação:	12/11/2021	
Data da Solicitação:	11/05/2022	
Sequencial do Contrato	15606	
Data de Homologação	12/11/2021	
Modalidade	Pregão eletrônico	


						Página: 2/2
47	36,000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28,1000	1.011,60
48	60,000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 L	MULTISAN	54,0000	3.240,00
50	51,000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3,8400	195,84
56	8,000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMP A E PEDAL	BELOSH	154,4400	1.235,52
62	8,000	CX	9342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. P	SEBOLD	26,0000	208,00
63	35,000	CX	9343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. M	SEBOLD	26,0000	910,00
64	9,000	CX	27613 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - TAM. G C/ 100 UN	SEBOLD	26,0000	234,00
65	4,000	UN	32359 - MOP PÓ COMPLETO 40CM	BRALIMPIA	65,2000	260,80
71	140,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5,6000	784,00
72	272,000	UN	20602 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6,5000	1.768,00
73	191,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 60 X 90 CM	AGP	6,9000	1.317,90
75	71,000	FDO	18286 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35,9800	2.554,58
76	321,000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4,6300	1.486,23
84	89,000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3,0000	267,00
85	26,000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5,2000	135,20
87	2,000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13cm	NOBRE	23,5000	47,00
88	6,000	UN	28489 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI	NOBRE	23,5000	141,00
91	10,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 40cm	BRALIMPIA	20,0000	200,00
92	7,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 60cm	BRALIMPIA	29,0000	203,00
96	105,000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMOSAN	34,0000	3.570,00
101	39,000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6,0000	234,00
102	9,000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÔCO	G SOL	5,0000	45,00
103	28,000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G SOL	6,5000	182,00
106	42,000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12,9700	544,74
108	8,000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48,9000	391,20
110	16,000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA	NOBRE	22,1500	354,40
123	139,000	UN	C/RESERVATORIO 21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16,1000	2.237,90
97	2,000	UN	32214 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 1m	SANCHES	41,3500	82,70
100	9,000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 60cm	SANCHES	44,5000	400,50
					Total Geral:	32.001,58

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL/SC
11 de Maio de 2022

ME 31292
18/05/22
OK custo
20/05/22

AF 3663/2022 de 17 de junho de 2022.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	
	Nr.: 3663/2022	
	Processo Administrativo:	217/2021
	Data do Processo:	17/09/2021
	Contrato:	Sem termo
	Data da Contratação:	12/11/2021
	Data da Solicitação:	17/06/2022
	Sequencial do Contrato:	15608
	Data de Homologação:	12/11/2021
	Modalidade:	Pregão eletrônico
Página: 1/2		

Fornecedor: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Telefone: 4733706869
 CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20
 Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC
 E-mail: julliano@brljjaragua.com.br
 Banco: 001 - Banco do Brasil Agencia 3163-1 Conta: 108360-0

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0800300024 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega: Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Local de Entrega: Conforme item 23 e 23.1 do Edital
Despesa: 169 - 08.003.12.365.0351.2121.3.3.90.00.00 - Manutenção patrimonial - Educação
Desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso: 0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta.
Observação: Material de Higiene e Limpeza - CMEI's

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
15	60.000	RL	27971 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	242,40
16	81.000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	558,90
23	10.000	UN	23440 - DESENTUPIADOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	139,00
29	151.000	GL	32367 - DETERGENTE LÍQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	1.787,84
30	647.000	FR	6322 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	BONZÃO	1,9900	1.287,53
34	16.000	UN	9829 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	112,00
37	11.000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	14,30
38	123.000	UN	21766 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	344,40
39	16.000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	31,68
41	2.000	KIT	33566 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360° 1,6 m	PERFECT	128,0000	256,00
46	77.000	UN	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400	1.034,88
47	23.000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28,1000	646,30

Rosinef A. G. Dias

Assinatura do Responsável

JARAGUÁ DO SUL /SC
 17 de Junho de 2022

NF 31501
 27/06/22
 OK Julliano
 30/06/22

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	
	Nr.: 3663/2022	
Processo Administrativo:	217/2021	
Data do Processo:	17/09/2021	
Contrato:	Sem termo	
Data da Contratação:	12/11/2021	
Data da Solicitação:	17/06/2022	
Sequencial do Contrato:	15606	
Data de Homologação:	12/11/2021	
Modalidade:	Pregão eletrônico	

Página: 2/2

48	21,000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 L	MULTISAN	54,0000	1.134,00
50	18,000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3,8400	69,12
53	4,000	UN	25219 - LIXEIRA 100L COM TAMP A E PEDAL	BRALIMPIA	244,0000	978,00
56	3,000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMP A E PEDAL	BELOSH	154,4400	463,32
62	18,000	CX	9342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM P	SEBOLD	26,0000	468,00
63	20,000	CX	9343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM M	SEBOLD	26,0000	520,00
64	12,000	CX	27513 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - TAM G C/ 100 UN	SEBOLD	26,0000	312,00
65	3,000	UN	32359 - MOP PÓ COMPLETO 40CM	BRALIMPIA	65,2000	195,60
71	118,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5,6000	660,80
72	164,000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6,5000	1.066,00
73	101,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 80 X 90 CM	AGP	6,9000	696,90
74	26,000	FDO	18288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35,9800	935,48
76	203,000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4,6300	939,89
84	163,000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3,0000	489,00
85	60,000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5,2000	312,00
87	9,000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13cm	NOBRE	23,5000	211,50
88	18,000	UN	28489 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI	NOBRE	23,5000	423,00
93	2,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 80 cm	BRALIMPIA	29,0000	58,00
94	50,000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMOSAN	34,0000	1.700,00
101	15,000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6,0000	90,00
102	32,000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÔCO	G SOL	5,0000	160,00
103	43,000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G SOL	6,5000	279,50
106	33,000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12,9700	428,01
108	5,000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48,9000	244,50
109	15,000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA C/RESERVATÓRIO	NOBRE	22,1500	332,25
123	74,000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16,1000	1.191,40
7	10,000	UN	34090 - ALCOOL 70º GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5,6400	56,40
91	3,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 40cm	BRALIMPIA	20,0000	60,00
100	3,000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 60cm	SANCHES	44,5000	133,50
36	1,000	UN	12538 - ESPANADOR ELETROSTÁTICO	BRALIMPIA	19,5400	19,54
18	4,000	UN	28016 - CABO EXTENSOR	BETANIN	38,0000	152,00


Total Geral: 21.232,94

Rosine! A. G. Dias

Assinatura do Responsável

JARAGUÁ DO SUL /SC
17 de Junho de 2022

AF 3664/2022 de 17 de junho de 2022.

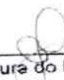
 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 3664/2022	
	Processo Administrativo:	217/2021
Data do Processo:	17/09/2021	
Contrato:	Sem termo	
Data da Contratação:	12/11/2021	
Data da Solicitação:	17/06/2022	
Sequencial do Contrato:	15606	
Data de Homologação:	12/11/2021	
Modalidade:	Pregão eletrônico	
Página: 1/2		

Fornecedor: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **Telefone:** 4733706869
CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20
Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC
E-mail: juliano@brljara.com.br
Banco: 001 - Banco do Brasil **Agencia** 3163-1 **Conta:** 108360-0


Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0800200023 - ENSINO FUNDAMENTAL
Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega: Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Local de Entrega: Conforme item 23 e 23.1 do Edital
Despesa: 143 - 08.002.12.361.0350.2117.3.3.90.00.00 - Manutenção patrimonial - Ensino
Desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso: 0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta.
Observação: Material de Higiene e Limpeza - EMEB's

Item	Quantidade	Unid	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
15	48.000	RL	27971 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	193,92
16	71.000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	489,90
23	28.000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	389,20
29	136.000	GL	32367 - DETERGENTE LÍQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	1.610,24
30	868.000	FR	8322 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	BONZÃO	1,9900	1.727,32
34	21.000	UN	9829 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	147,00
37	93.000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	120,90
38	116.000	UN	21766 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	324,80
39	72.000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	142,56
41	12.000	KIT	33566 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360° 1,6 m	PERFECT	128,0000	1.536,00
46	218.000	UN	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400	2.929,92
47	55.000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28,1000	1.545,50


 Assinatura do Responsável
 JARAGUÁ DO SUL /SC
 17 de Junho de 2022

NF 31500
 27/06/22
 OK OUTRA
 30/06

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 3664/2022	
	<p>Processo Administrativo: 217/2021 Data do Processo: 17/09/2021 Contrato: Sem termo Data da Contratação: 12/11/2021 Data da Solicitação: 17/06/2022 Sequencial do Contrato: 15606 Data de Homologação: 12/11/2021 Modalidade: Pregão eletrônico</p>	

Página: 2/2


48	56,000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 L	MULTISAN	54,0000	3.024,00
50	42,000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3,8400	161,28
56	8,000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMP A E PEDAL	BELOSH	154,4400	1.235,52
62	10,000	CX	9342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. P	SEBOLD	26,0000	260,00
63	31,000	CX	9343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. M	SEBOLD	26,0000	806,00
64	6,000	CX	27513 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - TAM G C/ 100 UN	SEBOLD	26,0000	156,00
65	5,000	UN	32359 - MOP PÓ COMPLETO 40CM	BRALIMPIA	65,2000	326,00
71	143,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5,6000	800,80
72	312,000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6,5000	2.028,00
73	283,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 60 X 90 CM	AGP	6,9000	1.952,70
74	82,000	FDO	18288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35,9800	2.950,36
76	254,000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4,6300	1.176,02
84	124,000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3,0000	372,00
85	57,000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5,2000	296,40
87	14,000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13cm	NOBRE	23,5000	329,00
88	13,000	UN	28489 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI	NOBRE	23,5000	305,50
92	9,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 80 cm	BRALIMPIA	29,0000	261,00
94	117,000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMOSAN	34,0000	3.978,00
99	9,000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 60cm	SANCHES	44,5000	400,50
101	59,000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6,0000	354,00
102	10,000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÔCO	G. SOL	5,0000	50,00
103	30,000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G. SOL	6,5000	195,00
106	50,000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12,9700	648,50
107	15,000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48,9000	733,50
109	57,000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA C/RESERVATORIO	NOBRE	22,1500	1.262,55
123	166,000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16,1000	2.704,80
7	484,000	UN	34090 - ALCOOL 70° GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5,6400	2.729,76
18	2,000	UN	28016 - CABO EXTENSOR	BETANIN	38,0000	76,00
53	2,000	UN	25219 - LIXEIRA 100L COM TAMP A E PEDAL	BRALIMPIA	244,0000	488,00
93	10,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 80 cm	BRALIMPIA	29,0000	290,00
Total Geral:						41.508,45

Rosino A. G. Dias

Assinatura do Responsável

JARAGUÁ DO SUL /SC
17 de Junho de 2022

AF 4120/2022 de 12 de julho de 2022.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	
	Nr.: 4120/2022	
	Processo Administrativo:	217/2021
	Data do Processo:	17/09/2021
	Contrato:	Sem termo
	Data da Contratação:	12/11/2021
	Data da Solicitação:	12/07/2022
	Sequencial do Contrato:	15608
	Data de Homologação:	12/11/2021
	Modalidade:	Pregão eletrônico
Página: 1/2		

Fornecedor: J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - **Telefone:** 47997202077
CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20
Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC
E-mail: juliano@briotaragua.com.br
Banco: 001 - Banco do Brasil **Agencia** 3163-1 **Conta:** 108360-0

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.


Organograma: 0800200023 - ENSINO FUNDAMENTAL
Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega: Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Local de Entrega: Conforme item 23 e 23.1 do Edital
Despesa: 143 - 08.002.12.361.0350.2117.3.3.90.00.00 - Manutenção patrimonial - Ensino
Desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso: 0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta.
Observação: Material de Higiene e Limpeza - EMEBs

Item	Quantidade	Unid	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	258,000	UN	34090 - ALCOOL 70° GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5,8400	1.443,84
15	55,000	RL	27971 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	222,20
16	72,000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	496,80
23	17,000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	236,30
29	259,000	GL	32367 - DETERGENTE LIQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	3.066,56
30	970,000	FR	8322 - DETERGENTE LIQUIDO 500ML	BONZÃO	1,9900	1.930,30
34	7,000	UN	9829 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	49,00
37	79,000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	102,70
38	65,000	UN	21766 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	182,00
39	58,000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	114,84
41	7,000	KIT	33586 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360° 1,6 m	PERFECT	128,0000	896,00
46	239,000	UN	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400	3.212,16

Saulo de Oliveira Miranda
 Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL /SC
 12 de Julho de 2022

NF 31661
 2307
 CMC


 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83 102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 4120/2022	
	<p>Processo Administrativo: 217/2021 Data do Processo: 17/09/2021 Contrato: Sem termo Data da Contratação: 12/11/2021 Data da Solicitação: 12/07/2022 Sequencial do Contrato: 15606 Data de Homologação: 12/11/2021 Modalidade: Pregão eletrônico</p>	

						Página 2/2	
47	29,000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28,1000		814,90
48	44,000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 Lt	MULTISAN	54,0000		2.376,00
50	33,000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3,8400		126,72
53	2,000	UN	25219 - LIXEIRA 100L COM TAMPA E PEDAL	BRALIMPIA	244,0000		488,00
56	1,000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMPA E PEDAL	BELOSH	154,4400		154,44
62	15,000	CX	9342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM P	SEBOLD	26,0000		390,00
63	34,000	CX	9343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. M	SEBOLD	26,0000		884,00
64	4,000	CX	27513 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - TAM. G C/ 100 UN	SEBOLD	26,0000		104,00
65	1,000	UN	32359 - MOP PO COMPLETO 40CM	BRALIMPIA	65,2000		65,20
71	189,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5,6000		1.058,40
72	283,000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6,5000		1.839,50
73	173,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 60 X 90 CM	AGP	6,9000		1.193,70
75	89,000	FDO	18288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35,9800		3.202,22
76	196,000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4,6300		907,48
84	66,000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3,0000		198,00
85	19,000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5,2000		98,80
87	33,000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13cm	NOBRE	23,5000		775,50
91	7,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 40cm	BRALIMPIA	20,0000		140,00
92	6,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 60 cm	BRALIMPIA	29,0000		174,00
94	109,000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMOBAN	34,0000		3.706,00
97	1,000	UN	32214 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 1m	SANCHES	41,3500		41,35
100	16,000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 80cm	SANCHES	44,5000		712,00
101	21,000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6,0000		126,00
102	9,000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÓCO	G SOL	5,0000		45,00
103	42,000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G. SOL	6,5000		273,00
106	37,000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12,9700		479,89
108	14,000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48,9000		684,60
109	28,000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA C/RESERVATORIO	NOBRE	22,1500		620,20
123	148,000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16,1000		2.382,80
93	4,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 80 cm	BRALIMPIA	29,0000		116,00
Total Geral:							36.130,40

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL/SC
12 de Julho de 2022

AF 4121/2022 de 12 de julho de 2022.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	
	Nr.: 4121/2022	
	Processo Administrativo:	217/2021
	Data do Processo:	17/09/2021
	Contrato:	Sem termo
	Data da Contratação:	12/11/2021
	Data da Solicitação:	12/07/2022
	Sequencial do Contrato:	15606
	Data de Homologação:	12/11/2021
	Modalidade:	Pregão eletrônico
Página: 1/2		

Fornecedor: J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -	Telefone: 47997202077
CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20	
Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC	
E-mail: juliano@brijaragua.com.br	
Banco: 001 - Banco do Brasil	Agencia 3163-1 Conta: 108360-0

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório


Organograma:	0800300024 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Condição de Pagamento:	Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega:	Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Local de Entrega:	Conforme item 23 e 23.1 do Edital
Despesa :	169 - 08.003.12.365.0351.2121.3.3.90.00.00 - Manutenção patrimonial - Educação
Desdobramento :	3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso :	0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto:	Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta.
Observação:	Material de Higiene e Limpeza - CMEIs

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	46,000	UN	34090 - ALCOOL 70° GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5,6400	259,44
15	60,000	RL	27971 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	242,40
16	76,000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	524,40
18	3,000	UN	28016 - CABO EXTENSOR	BETANIN	38,0000	114,00
23	22,000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	305,80
29	172,000	GL	32367 - DETERGENTE LÍQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	2.036,48
30	633,000	FR	8322 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	BONZÃO	1,9900	1.259,67
34	1,000	UN	9829 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	7,00
37	14,000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	18,20
38	84,000	UN	21766 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	235,20
39	26,000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	51,48
41	5,000	KIT	33566 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360° 1,6 m	PERFECT	128,0000	640,00

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL/SC
12 de Julho de 2022

31660
22/07
[Handwritten signature]

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 4121/2022	
	Processo Administrativo:	217/2021
Data do Processo:	17/09/2021	
Contrato:	Sem termo	
Data da Contratação:	12/11/2021	
Data da Solicitação:	12/07/2022	
Sequencial do Contrato:	15606	
Data de Homologação	12/11/2021	
Modalidade	Pregão eletrônico	


						Página 2/2	
46	96,000	UN	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400		1.290,24
47	27,000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28,1000		758,70
48	24,000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 L	MULTISAN	54,0000		1.296,00
50	24,000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3,8400		92,16
53	1,000	UN	25219 - LIXEIRA 100L COM TAMPA E PEDAL	BRALIMPIA	244,0000		244,00
56	4,000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMPA E PEDAL	BELOSH	154,4400		617,76
62	20,000	CX	9342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. P	SEBOLD	26,0000		520,00
63	41,000	CX	9343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. M	SEBOLD	26,0000		1.066,00
64	12,000	CX	27513 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - TAM. G C/ 100 UN	SEBOLD	26,0000		312,00
71	79,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5,6000		442,40
72	193,000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	8,5000		1.254,50
73	101,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 80 X 90 CM	AGP	6,9000		696,90
75	34,000	FDO	18288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35,9800		1.223,32
76	249,000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4,6300		1.152,87
84	194,000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3,0000		582,00
85	24,000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5,2000		124,80
87	5,000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13c m	NOBRE	23,5000		117,50
88	9,000	UN	28489 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI	NOBRE	23,5000		211,50
91	4,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 40cm	BRALIMPIA	20,0000		80,00
94	51,000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMOSAN	34,0000		1.734,00
100	7,000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 60cm	SANCHES	44,5000		311,50
101	19,000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6,0000		114,00
102	17,000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÔCO	G. SOL	5,0000		85,00
103	35,000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G. SOL	6,5000		227,50
106	34,000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12,9700		440,98
108	4,000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48,9000		195,60
110	4,000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA C/RESERVATORIO	NOBRE	22,1500		88,60
123	55,000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16,1000		885,50

	Total Geral:	21.859,40
--	---------------------	------------------

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL (SC)
12 de Julho de 2022

AF 4853/2022 de 16 de agosto de 2022.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111. BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC. CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefons: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	
	Nr.: 4853/2022	
Processo Administrativo:	217/2021	
Data do Processo:	17/09/2021	
Contrato:	Sem termo	
Data da Contratação:	12/11/2021	
Data da Solicitação:	16/08/2022	
Sequencial do Contrato:	15606	
Data de Homologação:	12/11/2021	
Modalidade:	Pregão eletrônico	
Página: 1/2		

Fornecedor: J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - **Telefone:** 47997202077
CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20
Endereço: Rua 13 de Maio, Czemniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC
E-mail: juliano@bricjaragua.com.br
Banco: 001 - Banco do Brasil **Agencia** 3163-1 **Conta:** 108360-0

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório


Organograma: 0800200023 - ENSINO FUNDAMENTAL
Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega: Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Local de Entrega: Conforme item 23 e 23.1 do Edital
Despesa: 138 - 08.002.12.361.0350.2109.3.3.90.00.00 - Manutenção das atividades e serviços do
Desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso: 0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta.
Observação: Material de Higiene e Limpeza - EMEBs

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
6	488.000	UN	34090 - ALCÓOL 70º GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5,6400	2.752,32
15	37.000	RL	27971 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	149,48
16	56.000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	386,40
18	5.000	UN	28016 - CABO EXTENSOR	BETANIN	38,0000	190,00
23	15.000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	208,50
29	83.000	GL	32367 - DETERGENTE LÍQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	982,72
30	775.000	FR	8322 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	BONZÃO	1,9900	1.542,25
34	9.000	UN	9629 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	63,00
36	1.000	UN	12538 - ESPANADOR ELETROSTÁTICO	BRALIMPIA	19,5400	19,54
37	75.000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	97,50
38	67.000	UN	21766 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	187,60
39	30.000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	59,40

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL / SC
16 de Agosto de 2022

NE 31392
30/08/22
OK CUSTO
21/08


 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC. CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	
	Nr.: 4853/2022	
Processo Administrativo:	217/2021	
Data do Processo:	17/09/2021	
Contrato:	Sem termo	
Data da Contratação:	12/11/2021	
Data da Solicitação:	16/08/2022	
Sequencial do Contrato:	15606	
Data de Homologação:	12/11/2021	
Modalidade:	Pregão eletrônico	

							Página: 2/2	
41	4.000	KIT	33566 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360° 1,8 m	PERFECT	128,0000		512,00	
46	176.000	UN	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400		2 365,44	
47	19.000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28,1000		533,90	
48	37.000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 Lt	MULTISAN	54,0000		1 998,00	
50	39.000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3,8400		149,76	
56	1.000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMP A E PEDAL	BELOSH	154,4400		154,44	
62	108.000	CX	9342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. P	SEBOLD	26,0000		2 808,00	
63	121.000	CX	9343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. M	SEBOLD	26,0000		3 146,00	
64	101.000	CX	27513 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX - TAM. G C/ 100 UN	SEBOLD	26,0000		2 626,00	
65	3.000	UN	32359 - MOP PÓ COMPLETO 40CM	BRALIMPIA	65,2000		195,60	
71	169.000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5,6000		946,40	
72	188.000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6,5000		1 222,00	
73	128.000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 60 X 90 CM	AGP	6,9000		883,20	
75	89.000	FDO	18288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35,9800		3 202,22	
76	157.000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4,6300		726,91	
84	58.000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3,0000		174,00	
85	25.000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5,2000		130,00	
87	4.000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13cm	NOBRE	23,5000		94,00	
91	7.000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 40cm	BRALIMPIA	20,0000		140,00	
94	112.000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMOSAN	34,0000		3 808,00	
97	2.000	UN	32214 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 1m	SANCHES	41,3500		82,70	
100	5.000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 60cm	SANCHES	44,5000		222,50	
101	23.000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6,0000		138,00	
102	18.000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÔCO	G. SOL	5,0000		90,00	
106	18.000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12,9700		233,46	
108	5.000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48,9000		244,50	
123	109.000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16,1000		1 754,90	
Total Geral:							35 220,64	

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL /SC
16 de Agosto de 2022

AF 4854/2022 de 16 de agosto de 2022.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111. BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	<p>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 4854/2022</p>
	<p>Processo Administrativo: 217/2021 Data do Processo: 17/09/2021 Contrato: Sem termo Data da Contratação: 12/11/2021 Data da Solicitação: 16/08/2022 Sequencial do Contrato: 15606 Data de Homologação: 12/11/2021 Modalidade: Pregão eletrônico</p>

Página: 1/2

Fornecedor: J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Telefone: 47997202077
CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20
Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC
E-mail: juliano@brijaragua.com.br
Banco: 001 - Banco do Brasil **Agencia** 3163-1 **Conta:** 108360-0

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0800300024 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega: Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Local de Entrega: Conforme item 23 e 23.1 do Edital
Despesa: 169 - 08.003.12.365.0351.2121.3.3.90.00.00 - Manutenção patrimonial - Educação
Desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso: 0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta.
Observação: Material de Higiene e Limpeza - CMEIs

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	20,000	UN	34090 - ALCÓOL 70º GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5,6400	112,80
15	56,000	RL	27971 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	226,24
16	58,000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	400,20
23	9,000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	125,10
29	205,000	GL	32367 - DETERGENTE LÍQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	2.427,20
30	633,000	FR	8322 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	BONZÃO	1,9900	1.259,67
34	9,000	UN	9829 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	63,00
37	61,000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	79,30
38	54,000	UN	21786 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	151,20
39	32,000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	63,36
41	1,000	KIT	33566 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360º 1,6 m	PERFECT	128,0000	128,00
46	78,000	UN	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400	1.048,32

Saulo de Oliveira Miranda
 Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL /SC
 16 de Agosto de 2022

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	
	Nr.: 4854/2022	
Processo Administrativo:	217/2021	
Data do Processo:	17/09/2021	
Contrato:	Sem termo	
Data da Contratação:	12/11/2021	
Data da Solicitação:	16/08/2022	
Sequencial do Contrato:	15606	
Data de Homologação:	12/11/2021	
Modalidade:	Pregão eletrônico	


						Página: 2/2	
47	24.000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28,1000		674,40
48	30,000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 L	MULTISAN	54,0000		1 620,00
50	13,000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3,8400		49,92
62	10,000	CX	9342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAM P	SEBOLD	26,0000		260,00
63	38,000	CX	9343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAM M	SEBOLD	26,0000		988,00
71	93,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5,6000		520,80
72	154,000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6,5000		1.001,00
73	88,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 60 X 90 CM	AGP	6,9000		607,20
75	77,000	FDO	18288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35,9800		2 770,46
76	276,000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4,6300		1 277,88
84	143,000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3,0000		429,00
85	29,000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5,2000		150,80
87	16,000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13cm	NOBRE	23,5000		376,00
88	10,000	UN	28489 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI	NOBRE	23,5000		235,00
91	20,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 40cm	BRALIMPIA	20,0000		400,00
94	52,000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMOSAN	34,0000		1 768,00
97	1,000	UN	32214 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 1m	SANCHES	41,3500		41,35
100	3,000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 60cm	SANCHES	44,5000		133,50
101	15,000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6,0000		90,00
102	36,000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÓCO	G SOL	5,0000		180,00
103	83,000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G SOL	6,5000		539,50
106	33,000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12,9700		428,01
108	15,000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48,9000		733,50
109	1,000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA C/RESERVATÓRIO	NOBRE	22,1500		22,15
123	36,000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16,1000		579,60
Total Geral:							21.960,46

NE31793
30/08/22
OK custos
Superba

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL/SC
16 de Agosto de 2022

AF 5499/2022 de 20 de setembro de 2022.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 5499/2022	
	Processo Administrativo	217/2021
	Data do Processo:	17/09/2021
	Contrato:	Sem termo
	Data da Contratação:	12/11/2021
	Data da Solicitação:	20/09/2022
	Sequencial do Contrato:	15806
	Data de Homologação:	12/11/2021
	Modalidade	Pregão eletrônico
Página: 1/2		

Fornecedor: J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - **Telefone:** 47997202077
CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20
Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC
E-mail: juliano@brijaragua.com.br
Banco: 001 - Banco do Brasil **Agencia** 3163-1 **Conta:** 108360-0


Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0800200023 - ENSINO FUNDAMENTAL
Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega: Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Conforme item 23 e 23.1 do Edital
Local de Entrega:
Despesa: 138 - 08.002.12.361.0350.2109.3.3.90.00.00 - Manutenção das atividades e serviços do
Desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso: 0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta.
Observação: Material de Higiene e Limpeza - EMEBs

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
15	76.000	RL	27971 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	307,04
16	116.000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 6 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	800,40
18	2.000	UN	28016 - CABO EXTENSOR	BETANIN	38,0000	76,00
23	28.000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	389,20
29	184.000	GL	32367 - DETERGENTE LÍQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	2.178,56
34	7.000	UN	9829 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	49,00
37	74.000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	96,20
38	94.000	UN	21766 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	263,20
39	40.000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	79,20
41	19.000	KIT	33666 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360° 1,6 m	PERFECT	128,0000	2.432,00
46	222.000	UN	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400	2.983,68
47	65.000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PÓ	SANITVEG	28,1000	1.826,50

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL /SC
20 de Setembro de 2022

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	
	Nr.: 5499/2022	
Processo Administrativo:	217/2021	
Data do Processo:	17/09/2021	
Contrato:	Sem termo	
Data da Contratação:	12/11/2021	
Data da Solicitação:	20/09/2022	
Sequencial do Contrato:	15606	
Data de Homologação:	12/11/2021	
Modalidade:	Pregão eletrônico	


						Página: 2/2	
48	93.000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 Lt	MULTISAN	54.0000		5.022,00
50	19.000	UN	6320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3.8400		72,96
56	2.000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMP A E PEDAL	BELOSH	154.4400		308,88
62	18.000	CX	9342 - LUYA DE PROCEDIMENTO EM LATÉX TAM. P	SEBOLD	26.0000		468,00
63	60.000	CX	9343 - LUYA DE PROCEDIMENTO EM LATÉX TAM. M	SEBOLD	26.0000		1.560,00
64	21.000	CX	27513 - LUYA DE PROCEDIMENTO EM LATÉX - TAM. G C/ 100 UN	SEBOLD	26.0000		546,00
65	3.000	UN	32359 - MOP PÓ COMPLETO 40CM	BRALIMPIA	65.2000		195,60
71	141.000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5.6000		789,60
72	466.000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6.5000		3.029,00
73	208.000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 60 X 90 CM	AGP	6.9000		1.435,20
75	154.000	FDO	18288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35.9800		5.540,92
76	220.000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4.6300		1.018,60
84	236.000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3.0000		708,00
85	26.000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5.2000		135,20
87	3.000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13cm	NOBRE	23.5000		70,50
88	2.000	UN	28489 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI	NOBRE	23.5000		47,00
91	9.000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 40cm	BRALIMPIA	20.0000		180,00
92	10.000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 60 cm	BRALIMPIA	29.0000		290,00
94	241.000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMOSAN	34.0000		8.194,00
97	2.000	UN	32214 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 1m	SANCHES	41.3500		82,70
100	10.000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 60cm	SANCHES	44.5000		445,00
101	40.000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6.0000		240,00
102	13.000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÔCO	G. SOL	5.0000		65,00
103	42.000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G. SOL	6.5000		273,00
106	71.000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12.9700		920,87
107	13.000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48.9000		635,70
109	15.000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA C/RESERVATÓRIO	NOBRE	22.1500		332,25
123	211.000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16.1000		3.397,10
93	5.000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 80 cm	BRALIMPIA	29.0000		145,00
90	1.000	UN	25582 - REFIL PARA ESPANADOR ELETROSTÁTICO	BRALIMPIA	16.4400		16,44
6	134.000	UN	34090 - ALCOOL 70º GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5.6400		755,76
						Total Geral:	48.401,26

Saulo de Oliveira Miranda
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos

JARAGUÁ DO SUL /SC
20 de Setembro de 2022

NF 31916
11/09/22
Ok
M10

AF 5500/2022 de 20 de setembro de 2022.

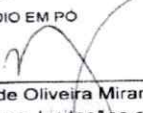
 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 5500/2022	
	Processo Administrativo:	217/2021
Data do Processo:	17/09/2021	
Contrato:	Sem termo	
Data da Contratação:	12/11/2021	
Data da Solicitação:	20/09/2022	
Sequencial do Contrato:	15606	
Data de Homologação:	12/11/2021	
Modalidade:	Pregão eletrônico	
Página: 1/2		


Fornecedor: J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -	Telefone: 47997202077
CPF/CNPJ: 05.785.417/0001-20	
Endereço: Rua 13 de Maio, Czerniewicz, 89255400, Jaraguá do Sul - SC	
E-mail: juliano@briojaragua.com.br	
Banco: 001 - Banco do Brasil	Agencia 3163-1 Conta: 108360-0

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.


Organograma:	0800300024 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Condição de Pagamento:	Até 30 dias após a entrega total de cada pedido
Prazo de Entrega:	Máximo de 07 dias úteis, após o recebimento da AF
Local de Entrega:	Conforme item 23 e 23.1 do Edital
Despesa:	162 - 08.003.12.365.0351.2118.3.3.90.00.00 - Manutenção das atividades e serviços da
Desdobramento:	3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso:	0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Objeto:	Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Jaraguá do Sul/SC ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta.
Observação:	Material de Higiene e Limpeza - CMEIs

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	43.000	UN	34090 - ALCOL 70° GEL - FRASCO 250 ML	SAUBA	5,6400	242,52
15	91.000	RL	27971 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	4,0400	367,64
16	138.000	UN	11774 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 8 kg C/ 100 UN	MEGAMIL	6,9000	952,20
23	32.000	UN	23440 - DESENTUPIDOR GRANULADO	DIABO VERDE	13,9000	444,80
29	241.000	GL	32367 - DETERGENTE LIQUIDO 05 LITROS	VERDESAN	11,8400	2.853,44
34	25.000	UN	9829 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	SANY BRISA	7,0000	175,00
37	46.000	UN	32588 - ESPONJA ABRASIVA	BRITISH	1,3000	59,80
38	108.000	UN	21766 - ESPONJA DE AÇO	INOX	2,8000	302,40
39	34.000	UN	1197 - ESPONJA FIBRAÇO	BRITISH	1,9800	67,32
41	8.000	KIT	33566 - KIT BALDE CENTRIFUGADOR + ESFREGÃO 360° 1.6 m	PERFECT	128,0000	1.024,00
46	139.000	UN	9180 - HIPOCLORITO DE SÓDIO	VERDESAN	13,4400	1.868,16
47	28.000	KG	18650 - HIPOCLORITO DE SÓDIO EM PO	SANITVEG	28,1000	786,80


 Saulo de Oliveira Miranda
 Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos
 JARAGUÁ DO SUL /SC
 20 de Setembro de 2022

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL RUA WALTER MARQUARDT, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000 E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 5500/2022	
	<p>Processo Administrativo: 217/2021 Data do Processo: 17/09/2021 Contrato: Sem termo Data da Contratação: 12/11/2021 Data da Solicitação: 20/09/2022 Sequencial do Contrato: 15606 Data de Homologação: 12/11/2021 Modalidade: Pregão eletrônico</p>	

				Página: 2/2	
48	55,000	UN	104248 - PRODUTO LIMPA CARTEIRA - GALÃO 05 Lt	MULTISAN	54,0000 2.970,00
50	70,000	UN	8320 - LIMPA VIDROS C/ 500ML	SEBOLD	3,8400 268,80
53	1,000	UN	25219 - LIXEIRA 100L COM TAMPA E PEDAL	BRALIMPIA	244,0000 244,00
56	4,000	UN	16773 - LIXEIRA 60L C/ TAMPA E PEDAL	BELOSH	154,4400 617,76
62	27,000	CX	9342 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. P	SEBOLD	26,0000 702,00
63	69,000	CX	9343 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. M	SEBOLD	26,0000 1.794,00
64	13,000	CX	27513 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - TAM. G C/ 100 UN	SEBOLD	26,0000 338,00
71	181,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO	AGP	5,6000 1.013,60
72	303,000	UN	20502 - PANO DE CHÃO ATOALHADO	HS	6,5000 1.969,50
73	138,000	UN	32618 - PANO DE CHÃO - ESFREGÃO - 60 X 90 CM	AGP	6,9000 952,20
74	72,000	FDO	18288 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/ 8 X 300MX10CM	ALVEFLOR	35,9800 2.590,56
76	397,000	PCT	12747 - PAPEL HIGIÊNICO - C/ 04 UN	FAMILIAR ESPECIAL	4,6300 1.838,11
84	317,000	UN	8366 - PANO DE PRATO - ALVEJADO	AGP	3,0000 951,00
85	44,000	UN	15103 - PASTA SAPONÁCEO - POTE 500 GR	SANY MIX	5,2000 228,80
87	2,000	UN	12527 - PORTA PAPEL TOALHA - 32x25x13cm	NOBRE	23,5000 47,00
88	20,000	UN	28489 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI	NOBRE	23,5000 470,00
91	10,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 40cm	BRALIMPIA	20,0000 200,00
92	9,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 60 cm	BRALIMPIA	29,0000 261,00
94	95,000	UN	1432 - REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS - GALÃO 5 L	REMO SAN	34,0000 3.230,00
100	5,000	UN	32619 - RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 60cm	SANCHES	44,5000 222,50
101	34,000	UN	11911 - RODO DE ESPUMA	VERPLAST	6,0000 204,00
102	15,000	UN	13072 - SABÃO EM BARRA - CÔCO	G SOL	5,0000 75,00
103	87,000	PCT	12532 - SABÃO EM BARRA	G SOL	6,5000 565,50
106	57,000	GL	12536 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	SEBOLD	12,9700 739,29
108	23,000	UN	14448 - SABONETE LÍQUIDO - GL 5 L	BELL PLUS	48,9000 1.124,70
109	4,000	UN	28079 - SABONETEIRA PLÁSTICA C/RESERVATORIO	NOBRE	22,1500 88,60
123	104,000	UN	21297 - VASSOURA DE PALHA DE MILHO C/5 COSTURAS E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 120CM	COLONIAL	16,1000 1.674,40
93	1,000	UN	15102 - REFIL P/ MOP PÓ 80 cm	BRALIMPIA	29,0000 29,00
				Total Geral:	34.553,40


 Saulo de Oliveira Miranda
 Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos
 JARAGUÁ DO SUL /SC
 20 de Setembro de 2022

NF31917
 11/10/22
 OK auto
 MMD